

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 5

Poder Executivo

Recife, sábado, 8 de janeiro de 2022

### SAÚDE

## Paulo Câmara e prefeitos debatem enfrentamento à Covid e Influenza

*Governador informou que ampliação da rede de leitos, distribuição de testes rápidos e incentivo à vacinação serão intensificados e solicitou colaboração dos gestores no reforço do atendimento nas unidades municipais de saúde.*

O governador Paulo Câmara se reuniu, ontem, por videoconferência, com prefeitos de todas as regiões do Estado para compartilhar o atual momento da pandemia da Covid-19 e a aceleração dos casos de Influenza. Paulo Câmara assegurou que a ampliação da rede de leitos de terapia intensiva, do número de testes rápidos e o incentivo à vacinação serão intensificados. O Governador solicitou ainda a colaboração dos prefeitos para o reforço no atendimento nas unidades municipais de saúde. Também estiveram presentes na conversa o presidente da Associação Municipalista

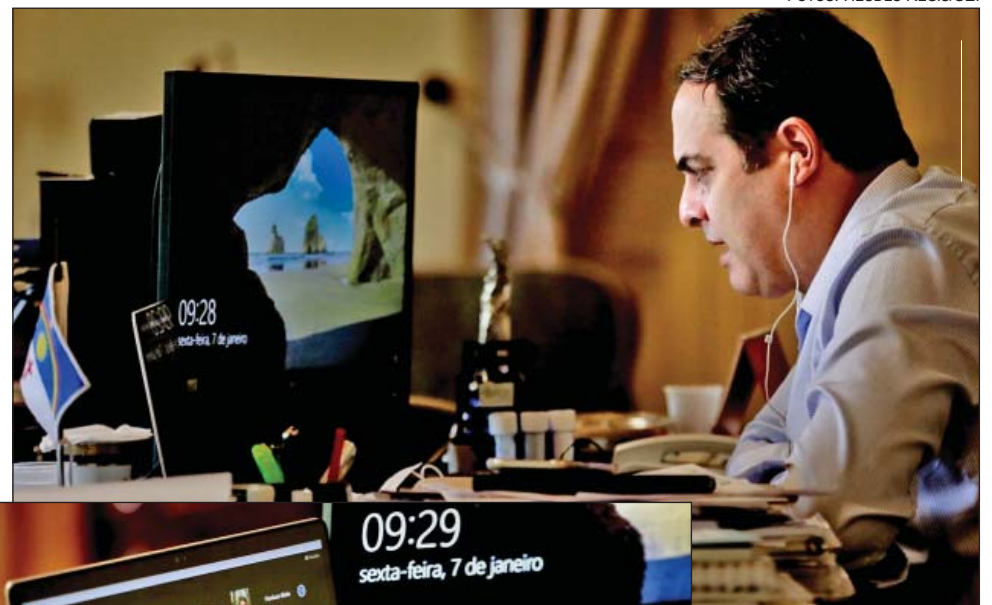
de Pernambuco (Amupe), José Patriota; o procurador-geral do Ministério Público de Pernambuco, Paulo Augusto de Freitas Oliveira; e o secretário estadual de Saúde, André Longo.

“Apresentamos aos prefeitos os dados atualizados tanto da Covid, quanto da Influenza, para que todos estejam cientes da gravidade do momento atual. Voltamos a abrir leitos, adquirimos vans e caminhonetes para ajudar os municípios a vacinar, e também distribuímos testes rápidos. Precisamos também da colaboração de todos para que a atenção básica seja reforçada. Nosso papel sempre será de prestar as informações

corretas, as orientações necessárias e dar apoio às prefeituras para proteger e atender a população”, afirmou Paulo Câmara.

As demandas colocadas pelos prefeitos se concentraram na falta de insumos gerada pelo aumento repentino da demanda e na preocupação com eventos privados. “Todos esses pontos estão sendo levados em consideração e serão analisados na reunião do Gabinete de Enfrentamento à Covid-19 na próxima segunda-feira. Uma série de temas serão abordados, inclusive a possibilidade de novas restrições”, concluiu o secretário André Longo.

FOTOS: HEUDES REGIS/SEI



**A GRAVIDADE** do momento atual com aumento de casos de Covid-19 e a chegada da H3N2 demanda uma ação conjunta do Estado com os municípios

## Câmara de Conciliação e Mediação da PGE-PE completa 2 anos

Com foco na solução consensual de conflitos – judicializados ou não – envolvendo o Estado, a Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Administração Pública Estadual (CNCM) completou, ontem, dois anos de atuação. A CNCM funciona na Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco (PGE-PE) e já realizou 114 sessões de conciliação para discussão de 64 casos envolvendo 16 órgãos estaduais. A maioria referente a regularização de débitos e a disputas em con-

tratos administrativos. Vinte e um casos foram resolvidos consensualmente e 35 estão em tramitação.

“No planejamento para este ano, a CNCM pretende atuar de forma proativa na resolução de demandas de massa, aqueles processos com temas repetitivos e que impactam a administração pública”, informa o coordenador da CNCM, procurador do Estado Rafael Amorim.

O procurador ressalta que o dado acerca da economia gerada nos acordos firma-

FOTO: DIVULGAÇÃO/PGE



dos é importante, mas que também há casos de extrema relevância para a administração, porém sem valor monetário aferível, cujo destravamento por meio de um acordo resulta no cumprimento de um contrato ou na prestação de um serviço à população.

“A CNCM é um espaço de diálogo com a administração pública estadual com o objetivo de resolver o conflito por meio de solução consensual. A escuta e o respeito à autonomia das partes são fatores preponderantes

para o sucesso da conciliação”, destaca o procurador.

Vinculada ao procurador-geral do Estado de Pernambuco, Ernani Medicis, a CNCM foi instalada a partir do Decreto Estadual nº48.505, assinado pelo governador Paulo Câmara, e publicado no **Diário Oficial do Estado** em 7 de janeiro de 2020. A norma regulamenta a Lei Complementar nº 417, de 9 de dezembro de 2019, que criou a Câmara destinada a reduzir a litigiosidade administrativa e judicial.

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

Portarias SAD do dia 07 de janeiro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005269.001578/2021-76, **RESOLVE**:

**Nº45- Autorizar** o afastamento parcial do servidor **PAULO ANDRÉ DE VASCONCELOS**, matrícula nº 378.770-2, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado Profissional em Matemática, promovido pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, a partir da data de publicação desta portaria até 24 de março de 2023, quando houver coincidência do horário do curso com o horário de trabalho e com 50% da carga horária de trabalho, durante o período destinado à elaboração da dissertação, sem ônus para o Poder Executivo Estadual mantido os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº46- Renovar** horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 10/10/2021 (17729161), e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR Nº 001/2022 (20311071):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000968/2021-69	264.821-0	Marcos Antônio Lira de Freitas	Professor	SEE	10 horas-aulas semanais diurnas até 09 de outubro de 2023

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

## DESPACHO DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO

## DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, resolve:

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 174/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000119/2021-60	IVANA ANDRADE DE SOUZA	405.108-4	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 175/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000118/2021-15	EDISLEIDE SOARES DA SILVA	402.024-3	SECRETARIA DE SAÚDE

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 173/2021 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000151.000102/2021-11	JULIANA MARIA DE BARROS	401.789-7	SECRETARIA DE SAÚDE

## PRORROGAÇÃO DE POSSE

**INDEFIRO** a solicitação contida nos processos abaixo discriminados, face ao que expõe o artigo 2º, inciso II, alínea "i", do Decreto nº 39.117, de 08 de fevereiro de 2013 e o art. 1º, alínea "d", item 1.5, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014.

SEI Nº	NOME	ÓRGÃO
0001200049.000088/2022-51	FRANCISCO DINIZ BOBOREMA	SES
0001200049.000040/2022-43	EUGENIO PATRICIO DE OLIVEIRA	SES

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

## CASA MILITAR

Chefe da Casa Militar: **Carlos José Viana Nunes**

PORTARIA Nº 001-2022/GAB-CAMIL, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Dispensa e Designação de Função e de Gratificação. O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 2º, caput, do anexo I, do Decreto nº 37.861, de 14 de fevereiro de 2012 (Regulamento da Secretaria da Casa Militar), aprovado pelo

Decreto nº 34.985, de 12 de maio de 2010, considerando o previsto na Lei nº 13.241, de 29 MAI 07 (Regulamentada pelo Decreto nº 30.847, de 01 OUT 07, Art. 12), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 14.025, de 26 MAR 2010 e Lei Complementar nº 181, 22 SET 2011.RESOLVE: I - Dispensar o Militar Estadual abaixo mencionado da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência (GEAI): 2º SGT PM Mat. ...436-6 / CAMIL - ... DA SILVA MOURA, da função de Auxiliar da Unidade de Busca (UNIB), nível médio, da Diretoria de Inteligência da Casa Militar; II - Designar o Policial Militar abaixo mencionado para a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência (GEAI): 3º SGT PM Mat. ...035-5 / CAMIL, ... JOSÉ DO NASCIMENTO, para a função de Auxiliar da Unidade de Busca (UNIB), nível médio, da Diretoria de Inteligência da Casa Militar; III - Conceder ao Policial Militar acima designado a Gratificação por Exercício nas Atividades de Inteligência (GEAI), conforme Art. 5º da Lei nº 13.241, de 29 MAI 07, constantes no Anexo Único da mencionada Lei; IV - Contar os efeitos desta Portaria, a contar de 01 JAN 22. JOSÉ FLÁVIO MORAIS DE SANTANA - Cel PM Resp. p/ Expediente Administrativo da Camil

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **Lucas Cavalcanti Ramos**

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO..

Portaria SECTI nº 001 de 06 de janeiro de 2022.

O secretário de ciência, tecnologia e inovação do estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:  
Art. 1º Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/18, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da SECTI, e a Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, o Sr. Leandro José da Silveira, mat. 379.180-7, nos termos da sua Cláusula Décima Sétima, **a partir de 03/01/2022.**

**Lucas Cavalcanti Ramos**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Portaria SECTI nº 002 de 06 de janeiro de 2022.

O secretário de ciência, tecnologia e inovação do estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:  
Art. 1º Designar como Gestor do Contrato de Gestão 01/19, firmado entre o Estado de Pernambuco, através da SECTI, e o Núcleo de Gestão do Porto Digital-NGPD/OS, o Sr. Hugo Augusto Vasconcelos Medeiros, mat.407.710-5, nos termos da sua Cláusula Décima Sétima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2022, revogando a Portaria SECTI nº 016/2021.

**Lucas Cavalcanti Ramos**  
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

## DEFESA SOCIAL

Secretário: **Humberto Freire de Barros**

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 100, DE 06/01/2022 – Designar** o Agente de Polícia **Carlos Alberto Correia de Souza Júnior**, mat. nº 2735725, para responder pela Chefia da Unidade de Sistemas e Aplicativos, símbolo FGS-1, da GTI/SDS, no período de **13/12/2021 à 26/01/2021**, durante o afastamento por motivo de licença médica da Auxiliar de Perito **Bruna Tatiane da Silva Oliveira**, mat. nº 3876080.

**Nº 101, DE 06/01/2022 – Atribuir** ao Soldado PM **Pedro Lucena Ramalho**, mat. nº 122578-2, a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Busca Eletrônica, da Superintendência do CII/SDS, ficando dispensado o Comissário de Polícia **José Guilherme Oliveira Lima**, mat. nº 208579-8, **a contar de 01/01/2022.**

**Nº 102, DE 06/01/2022 – Designar** o Comissário de Polícia **Walderi Fonseca Junior**, mat. nº 221090-8, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 2ª DP de Repressão ao Narcotráfico, do DENARC/GCOE/DIRESP, ficando dispensado o Comissário de Polícia **Clênio Roberto Lins**, mat. nº 350498-0, **a contar de 01/01/2022.**

**Nº 103, DE 06/01/2022 – Designar** a Escrivã de Polícia **Vitoria Genuino de Moraes**, mat. nº 386641-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 8ª Circ. – Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Escrivão de Polícia **Paulo Roberto de Oliveira Cruz Filho**, matrícula nº 273321-8, **a contar de 10/12/2021.**

**Nº 104, DE 06/01/2022 – Designar** a Delegada de Polícia **Jéssica Mariana Japiassu**, matrícula nº 272477-4, para responder pelo expediente da Unidade de Capacitação e Desenvolvimento, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Romano José Carneiro da Cunha Costa**, mat. nº 196493-3, **no período de 03 a 23/12/2021.**

**Nº 105, DE 06/01/2022 – Designar** o Escrivão de Polícia **David de Melo Costa**, mat. nº 273357-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 33ª Circ. - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Luana Cristina Andrade Mendes**, mat. nº 386678-5, **a contar de 01/12/2021.**

**Nº 106, DE 06/01/2022 – Dispensar** a 2º Tenente PM **Tintila Bonfim de Lacerda**, matrícula nº 103617-3, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CFAP/da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, **com efeito retroativo a 13/12/2021.**

**Nº 107, DE 06/01/2022 – Atribuir** a Soldado PM **Fernanda Nunes de Barros**, mat. nº 117296-4, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Ouvidoria/SDS, **ficando dispensado** o 3º Sargento PM **Daniel Henrique Silva Araújo**, matrícula nº 104758-2, **com efeito retroativo a 01/01/2022.**

**Nº 108, DE 06/01/2022 – Designar** o Comissário de Polícia **Ubiracy César do Nascimento Barbosa**, mat. nº 273121-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 126ª Circ. – Vertente do Lério, da 16ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a licença maternidade de sua titular, a Agente de Polícia **Josineide Barbosa de Arruda**, mat. nº 350862-5, **no período de 01/12/2021 a 06/04/2022.**



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lucas Cavalcanti Ramos**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Gilberto de Mello Freyre Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Claudiano Ferreira Martins Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Sileno de Sousa Guedes**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Eduardo Gomes de Figueiredo**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER  
**Rodrigo Cavalcanti Novaes**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

DIRETOR PRESIDENTE

**Luiz Ricardo Leite Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretária de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

## COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

**Nº 109, DE 06/01/2022 – Designar** o Agente de Polícia **Felipe Dyego Fidelis de Lima**, mat. nº 399605-0, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 23ª Circ. – Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, durante a licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **Rafael Cabral de Melo**, matrícula nº 386971-7, **no período de 01/12/2021 a 28/02/2022**.

**Nº 110, DE 06/01/2022 – Designar** o Comissário de Polícia **Tito Flávio de Almeida Pires Falcão**, mat. nº 220926-8, para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, durante as férias de sua titular, a Comissária de Polícia **Viviane Lins Moury Correia de Melo**, mat. nº 221073-8, **no período de 20/12/2021 a 02/02/2022**.

**Nº 111, DE 06/01/2022 – Designar** a Perita Papiloscopista **Jacilene Queiroz de Aguiar**, mat. nº 2811626, para a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBPCPE/GABPCPE, ficando dispensado o Perito Papiloscopista **Italo Jamayel Marinho Cardoso**, mat. nº 3136337, **a contar de 01/01/2022**.

**Nº 112, DE 06/01/2022 – Designar** o Perito Papiloscopista **Italo Jamayel Marinho Cardoso**, mat. nº 313633-7, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Unidade Técnica de Identificação Civil, do IITB/SUBPCPE/GABPCPE, ficando dispensada a Perita Papiloscopista **Jacilene Queiroz de Aguiar**, mat. nº 281162-6, **a contar de 01/01/2022**.

**Nº 113, DE 06/01/2022 – Dispensar** o Escrivão de Polícia **Pedro Marques de Holanda**, mat. nº 273345-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 4ª Equipe da Coordenação dos Procedimentos Policiais, da SUBCP/GABPCPE, **com efeito retroativo a 01/12/2021**.

**Nº 114, DE 06/01/2022 – Dispensar** o Comissário de Polícia **Josivan de Siqueira Tenório**, mat. nº 272893-1, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 161ª Circ. - Ibimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 01/01/2022**.

**Nº 115, DE 06/01/2022 – Designar** o Escrivão de Polícia **Felipe de Paiva Bühler**, mat. nº 350911-7, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 12ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Rita Carolina da Silva Pereira**, mat. nº 350973-7, **com efeito retroativo a 14/12/2021**.

**Nº 116, DE 06/01/2022 – Designar** o Escrivão de Polícia **Thiago de Aquino Teixeira**, mat. nº 390967-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 1ª Equipe da 40ª Circ. – Cabo de Santo Agostinho, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 22/12/2021**.

**Nº 117, DE 06/01/2022 – Designar** a Escrivã de Polícia **Nathália Lizier da Silva Alves**, mat. nº 351006-9, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, ficando dispensada a Escrivã de Polícia **Andreza Paula do Nascimento**, mat. nº 272862-1, **com efeito retroativo a 01/12/2021**.

**Nº 118, DE 06/01/2022 – Designar** a Escrivã de Polícia **Andreza Paula do Nascimento**, mat. nº 272862-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da 16ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 01/12/2021**.

**Nº 119, DE 06/01/2022 – Designar** o Agente de Polícia **Pedro Mesquita de Alencar**, mat. nº 387010-3, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 12ª Circ. – Jardim São Paulo, da 4ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 01/12/2021**.

**RINALDO DE SOUZA**  
Secretário de defesa Social em exercício

**PORTARIAS DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

**Nº 120, DE 06/01/2022 – Autorizar** o afastamento do Estado, da Perita Criminal **Liliane Pires**, para, em Brasília-DF, no período de 17 de março de 2020 a 16 de março de 2021, ficar mobilizada na Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, integrante da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**Nº 121, DE 06/01/2022 – Autorizar** a prorrogação do afastamento do Estado, da Perita Criminal **Liliane Pires**, para, em Brasília-DF, no período de 17 de março de 2021 a 16 de março de 2022, para continuar mobilizada na Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, integrante da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**RINALDO DE SOUZA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETARIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, atinente ao Processo SEI nº 3900000003.002929/2021-76, **resolve**:

**Nº 122, DE 06/01/2022 – Autorizar** a prorrogação do afastamento do Estado, da Perita Criminal **Liliane Pires**, para, em Brasília-DF, no período de 17 de março de 2022 a 16 de março de 2023, continuar mobilizada na Diretoria de Políticas de Segurança Pública - DPSP, integrante da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sem ônus para o Estado de Pernambuco, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

**RINALDO DE SOUZA**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

**O Secretário de Defesa Social em exercício**, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 123, DE 06/01/2022 – Dispensar** da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico, da Gerencia do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – IC/GGPOC/SDS, o Perito Criminal Tadeu Moraes Cruz, matrícula nº 2962136, com efeito retroativo ao dia 20/12/2021.

**Nº 124, DE 06/01/2022 – Atribuir** a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Coordenação do Plantão Criminalístico, da Gerencia do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – IC/GGPOC/SDS, ao Perito Criminal Tadeu Moraes Cruz, matrícula nº 2962136, ficando dispensado Diego Henrique Leonel de Oliveira Costa, matrícula nº 2962160, com efeito retroativo ao dia 20/12/2021.

**Nº 125, DE 06/01/2022 – Designar** o Perito Criminal Fernando Antônio Chaves Loureiro, matrícula nº 1941054, para exercer a Função de Chefe da Unidade de Coordenação Técnico-Científica e Administrativa, símbolo FGS-1, da Gerência Geral de Polícia Científica – GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal João Cesar Ferreira de Araújo, matrícula nº 2962071, com efeito retroativo ao dia 06/01/2022.

**Nº 126, DE 06/01/2022 – Dispensar** o Perito Criminal Rogerio Claudio de Oliveira Melo Dantas, matrícula nº 2094789, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, Gerencia do Instituto de Criminalística Professor Armando Samico – IC/GGPOC/SDS, com efeito retroativo ao dia 05/01/2022.

**RINALDO DE SOUZA**  
Secretário de Defesa Social

## POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

Nº 735/PMPE - DGP2 , 30 de dezembro de 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; RESOLVE: I – Agregar os policiais abaixo relacionados, considerando afastamento para participar Curso de Formação para ingresso na carreira de Perito Papiloscopista do Estado de Pernambuco, etapa do concurso, conforme publicação no Edital nº 051 - SDS/PE - Polícia Científica, de 14JUN21, com início previsto para 04JAN22:

Requerimento	Grad.	Matricula	Nome	OME
19939734	3º SGT	1041878	FABIANA MARIA GUEDES COSTA DE OLIVEIRA	CAS
19993026	CB	1127667	JUSSAEL ROSA DA SILVA FILHO	5º BPM
20128223	CB	1128663	Davi Correia de VASCONCELOS	CFARM

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos dos Militares, os quais optaram pela remuneração da PMPE , nos termos da LC nº 396, de 30NOV18, conforme requerimento firmado; III – Determinar que os Militares ora agregados se apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – Os Militares em apreço, para efeito de alteração, passam à condição de Adido às suas OMEs de origem, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; VI – A presente Portaria entra em vigor a contar de 04 de janeiro de 2022. SEI nº 3900000034.003886/2021-89.

Nº 002 /PMPE - DGP2 , 03 de janeiro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: RESOLVE: I - Reverter a 3º Sargento PM Mat. 104678-0/ DIANA RIBEIRO BEZERRA DE ALBUQUERQUE, por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme Restrição para Tratamento de Saúde encaminhada através do Ofício nº 1025/2021 – 26º BPM, de 30NOV21; II - Classificar o militar no 26º BPM; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 29DEZ21. SEI nº 3900037304.000785/2021-39.

Nº 006/PMPE - DGP2 , 05 de janeiro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; RESOLVE: I – Agregar os policiais abaixo relacionados, considerando afastamento para participar Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, etapa do concurso, conforme publicado no Boletim Geral da SDS nº 241, de 23DEZ21:

REQUERIMENTO	Grad.	Matricula	Nome	OME
20253589	CB	1124277	THIAGO VICENTE FRAGOSO FONSECA PRESBITERO	CIPCÃES
19999867	CB	1138332	TALLITA MIRELLA DE SANTANA OLIVEIRA	DGP
19972859	SD	1196901	PALOMA MILENA MENDES DE SIQUEIRA	CIATUR
20078409	SD	1237888	HEIDER RODRIGO GONÇALVES ARRUDA	21º BPM

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos dos Militares, os quais optaram pela remuneração da PMPE , nos termos da LC nº 396, de 30NOV18, conforme requerimento firmado; III – Determinar que os Militares ora agregados se apresentem na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – Os Militares em apreço, para efeito de alteração, passam à condição de Adido às suas unidades de origem, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; VI – A presente Portaria entra em vigor a contar de 03 de janeiro de 2022. SEI nº 3900000034.003871/2021-11.

Nº 007/PMPE - DGP2 , 05 de janeiro de 2022. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: RESOLVE: I - Reverter o Major QOPM Mat. 940233-0 LUIZ MARQUES VIANA JUNIOR por haver retornado a exercer suas funções policiais após interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular, publicada em BG SDS nº 218, de 19/11/2021; II - À DGP para Classificar o militar na CPA; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 11/11/2021. SEI nº 3900000034.000051/2022-58.

Nº 9/PMPE - DGP-3, de 05 de janeiro de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16 de junho de 1994. RESOLVE: I – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 03 de janeiro de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c o art,100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD QPMG Mat. 120724-5/1ª CIPOMA - HUGO LEONILDO SENA SANTOS FILHO, filho de Beatriz Patrícia Gomes de Brito e de Hugo Leonildo Sena Santos, em virtude de ter tomado posse, por meio de concurso público no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, conforme informação contida no Processo SEI 3900035919.000005/2022-88; II – O Comando da 1ª CIPOMA deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para Reserva não Remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº021/2002; bem como, anexar no Processo SEI 3900035919.000005/2022-88 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral nº 460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral Nº 461, de 07 JUL 2021, publicada também no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4 e DGP-10 adotem providências decorrentes dentro das respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI nº 3900035919.000005/2022-88.

Nº 16/PMPE - DGP-3, de 07 de janeiro de 2022. EMENTA: Transferência para a Reserva Não Remunerada. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº17.589, de 16 de junho de 1994. RESOLVE: I – Transferir para a Reserva não Remunerada, a contar de 06 de janeiro de 2022, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal c/c o art,100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o SD QPMG Mat. 120852-7/1º BPM - RODRIGO CASSEMIRO DE SALES SILVA, filho de Ivonete Maria de Sales e de Cosme Acácio da Silva, em virtude de ter tomado posse, por meio de concurso público no cargo efetivo de Policial Rodoviário Federal, conforme informação contida no Processo SEI 3900032235.001713/2021-56; II – O Comando do 1º BPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar transferido para Reserva não Remunerada, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº021/2002; bem como, anexar no Processo SEI 3900032235.001713/2021-56 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral nº 460, de 07 JUL 2021, publicada no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral Nº 461, de 07 JUL 2021, publicada também no SUNOR nº 047 de 20 de julho de 2021. III - DGP-1, DGP-2, DGP-3, DGP-4 e DGP-10 adotem providências decorrentes dentro das respectivas esferas de atribuições; IV - Publique-se e registre-se. SEI nº 3900032235.001713/2021-56.

José **ROBERTO** de Santana - Cel QOPM  
Comandante Geral da PMPE  
Por Delegação:  
Carlos Eduardo Gomes de SÁ – **CEL QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoas

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 44 / 2021 - CBMPE - DGP - SMP, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

EMENTA: Reversão de Bombeiro Militar. O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, conforme o Art. 78 da Lei nº 6.783, de 16OUT74 (Estatuto dos Policiais Militares), e atendendo proposta encaminhada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Corporação, RESOLVE: I – Reverter o Ten Cel BM Mat. nº 940186-5/Dinter 2, HUGO CESAR DOS SANTOS VASCONCELOS, por haver cessado os motivos de sua agregação, durante o período que ficou afastado de suas funções devido a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família, conforme informado através do processo SEI 3900000011.003719/2021-04; II – À Unidade de Origem para conhecimento, controle e providências; III – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo para as providências na esfera de suas atribuições; e IV – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25SET21. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO - Cel BM-Subcomandante Geral - Respondendo pelo Comando Geral.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE

Secretário: **Sileno de Sousa Guedes**

#### AVISO

A Secretaria de Desenvolvimento Social Criança e Juventude – SDSCJ, no uso de suas atribuições, INFORMA que foi publicada no Boletim Interno de Serviços (BIS) 002/2022, de 07 de janeiro de 2022, constante do endereço eletrônico www.sdscj.pe.gov.br, PORTARIA CONJUNTA N.º 01, de 06 de janeiro de 2022. Dispõe sobre a aquisição emergencial de alimentos da agricultura familiar da Lei Estadual nº 16.888 de 03.06.2020 – que institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PEAAF, pelo Governo do Estado de Pernambuco, em face da situação de Emergência instituída pelo DECRETO Nº 52.050, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021. Que Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus. Recife, 06 de janeiro de 2022. SILENO SOUSA GUEDES Secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e CLAUDIANO MARTINS FILHO Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário.

## FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

**PORTARIA SF Nº 005, DE 07.01.2022.**

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar **Marcelo Emílio de Barros Bellei**, matrícula nº 169.957-1, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor Geral de Operações Estratégicas, no período de 27.12.2021 a 09.01.2022, durante a ausência de seu titular, por motivo de gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 27.12.2021.

Atenciosamente,

**Anderson de Alencar Freire**  
Secretário da Fazenda em exercício

**PORTARIA SF Nº 006, DE 07.01.2022.****O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar **Eduardo Mendes Costa**, matrícula nº 169.974-1, para responder pela atividade privativa do GOATE de Diretor Geral de Operações Estratégicas, no período de 10 a 25.01.2022, durante a ausência de seu titular, por motivo de gozo de férias.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

**Anderson de Alencar Freire**  
Secretário da Fazenda em exercício**PORTARIA SF Nº 007, DE 07.01.2022.****O SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:****Art. 1º** Designar **Fernando de Souza Costa**, matrícula nº 187.796-8, para responder pela atividade privativa do GOATE de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Cabo de Santo Agostinho, no período de 03.01 a 01.02.2022, durante a ausência de seu titular, por motivo de gozo de férias.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03.01.2022.**Anderson de Alencar Freire**  
Secretário da Fazenda em exercício**DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DOE**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2022**  
**CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL**

A Diretoria Geral de Operações Estratégicas - DOE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, científica o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) do início da ação fiscal referida na(s) Ordem(ns) de Serviço(s) respectivamente indicada(s) e íntima-o(s) a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na(s) mencionada(s) Ordem(ns) de Serviço(s), no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, na DOE, das 08h às 13h, situada na Rua Imperial, nº 2077, 2º andar, São José, Recife-PE, CEP 50090-000 ou mediante remessa para o e-mail intimacaodoe@sefaz.pe.gov.br.

A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempe ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

Sujeito passivo	CACEPE/CPF	Endereço	Número da Ordem de Serviço
GILVANIRA SIMÕES 06573570499	0951210-13	R JOSE VIEIRA DE SOUZA 100 LOJA, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM - PE	2021.000006085423-05
MARIA MARGARIDA DE ALMEIDA CARNEIRO 22707948420	0971084-13	R CECILIO PEDRO SN, CENTRO, CUSTODIA - PE	2021.000006085424-96
UBIRAJARA PINHEIRO 02347667009	0951249-77	R JOSE VIEIRA DE SOUZA 820 LOJA B, EDSON MORORO MOURA, BELO JARDIM - PE	2021.000006085425-77

Recife – PE, 07 de Janeiro de 2022.

**MARCELO EMILIO DE BARROS BELLEI**  
Diretor Geral em exercício da DOE**DIRETORIA DA III REGIÃO FISCAL**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2022**  
**CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL**

A Diretoria Geral da III RF, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea "b" do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, científica o sujeito passivo a seguir identificado do início da ação fiscal referida na Ordem de Serviço respectivamente indicada e íntima-o a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na mencionada Ordem de Serviço, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, na Diretoria Geral da III Região Fiscal, das 08h às 13h, situada na Avenida Cardoso de Sá nº 05, Atrás da Banca, Petrolina – PE, CEP 56308-155 ou mediante remessa para o e-mail are.petrochina@sefaz.pe.gov.br.

A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embaraço à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - Sefaz e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempe ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em "Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações".

Sujeito passivo	Cacepe/CPF	Endereço	Número da Ordem de Serviço
J MUNIZ & CIA LTDA	0017889-65	Rua Major Raimundo Sa 15, Centro, Salgueiro - PE.	2021.000008664952-96

Petrolina, 05 de janeiro de 2022

**André Alexei Lyra Camara**  
Diretor Geral da III RF**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS – ANTECIPAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**EDITAL DPC nº 001/2022**

A Diretoria Geral de Planejamento da Ação Fiscal - DPC, no uso de suas atribuições e com base no Decreto nº 44.650/2017 (Regulamento do ICMS), no Decreto nº 26.145/2003 (relativo a operações com produtos da cesta básica), e no Decreto nº 21.981/1999 (relativo a operações com gado e produtos derivados do seu abate), INTIMA os contribuintes listados em relação publicada na página da Secretaria da Fazenda na internet, na área reservada às Publicações Oficiais (Editais de Intimação – Antecipação Tributária), a regularizarem seus débitos fiscais no prazo de 7 (sete) dias, contados da publicação deste edital, a fim de que se mantenham credenciados para a postergação do prazo de recolhimento do imposto antecipado relativo às aquisições de mercadorias em outra Unidade da Federação.

Recife, 07 de janeiro de 2022

**CINDY FERREIRA BARBOSA DOS SANTOS**  
DIRETORA GERAL DPC EM EXERCÍCIO**JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**Secretário-designado: **Eduardo Gomes de Figueiredo****PORTARIA SJDH Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 3943, de 07 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

I – Designar os servidores abaixo elencados como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ nº 21.798.620/0001-98, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH, ficando determinado que a movimentação das contas ocorrerá em conjunto de dois ordenadores:

Nome: **Polyana Carina de Almeida Avellar Diniz**

Cargo: Secretária Executiva de Coordenação e Gestão em exercício

CPF: 025.969.074-02

Nome: **Mariana Ramos Barbosa Pontual**

Cargo: Secretária Executiva de Justiça e Promoção dos Direitos do Consumidor

CPF: 024.066.704-22

Nome: **Diego Henrique Barreto Araújo Barbosa**

Cargo: Secretária Executiva de Direitos Humanos

CPF: 090.514.644-10

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário

**EDUARDO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício

**PORTARIA SERES de 03 de janeiro de 2022.****O Secretário Executivo de Ressocialização**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:****Nº 001/2022** – Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado de nº **184/2016**, do senhor **IKARO BRUNO DE ALMEIDA GALVÃO MARQUES**, matrícula nº **373.840-0**, **ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO**, a partir de **28/12/2021**, conforme processo **SEI nº 002509/2021-61** de 29.12.2021 – **PAMFA**, constando informações funcionais do regime e último dia de trabalho.

Publique-se e Cumpra-se.

**Cícero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização.**PORTARIA SERES Nº 010/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008), na **Portaria nº 628/2015-SERES/GAB**, de 15/05/2015 (publicada no DOE/PE de 19.05.2015), tendo em vista a publicação da **Lei nº 17.180** de 19 de março de 2021, publicada no DOE de 20/03/2021, que alterou da **Lei nº 14.547**, de 21 de dezembro de 2011, e **Parecer Nº 12765524/2021 - GTJA/SERES** do **Processo SEI nº 000575/2021-37** e Encaminhamento **Nº 014/2021 - PGE, Processo SEI 0012900047.000576/2021-81**, **RESOLVE:** 1 – Renovar o contrato do abaixo de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigências abaixo, com prazo de vigência de até **12 (doze) meses** a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro: **01 (uma) renovação**, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	VIGÊNCIA	TERMO ADITIVO
002/2016	VALDEMIR ALBERIS BEZERRA JUNIOR	ADVOGADO	07/01/2022	6º (SEI <b>19570508</b> )

Publique-se e cumpra-se.

**Cícero Márcio De Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização.**Portaria SERES Nº 011/2022, de 06 de janeiro de 2022.****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na **Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008)**, **RESOLVE:** 1 – Renovar o contrato dos contratados de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigências abaixo, com prazo de vigência de até 24 (vinte e quatro) meses a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro: 01 (uma) renovação, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA VIGENCIAL	TERMO ADITIVO
386.044-2	RITA MARIA CAVALCANTI RAMOS MOREIRA	PSICÓLOGA	02/01/2022	2º (SEI 19176579)

**Portaria SERES Nº 012 /2022, de 06 de janeiro de 2022.****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto na **Portaria nº 185/2008-SESDH/GAB, de 19/05/2008 (publicada no DOE/PE de 13.06.2008)**, **RESOLVE:** 1 – Renovar o contrato dos contratados de acordo com a Cláusula segunda do Instrumento de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, regido pelo Regime Jurídico do Direito Administrativo, nos termos da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011 (alterada pelas Leis nº 14.885/12 e Lei nº 15.067/2013) e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37.814/2012; 2 – Determinar que a Renovação dar-se a partir das respectivas datas vigências abaixo, com prazo de vigência de até 12 (doze) meses a critério do CONTRATANTE. 3 – Registro 07 (sete) renovações, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA VIGENCIAL	TERMO ADITIVO
392.743-1	EDSON JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/01/2022	3º (SEI 19176271)
392.740-7	IVANILDO COSTA RIBEIRO	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/01/2022	4º (SEI 19177055)
392.777-6	ULISSES MACIEL FARIAS	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	14/01/2022	3º (SEI 19177452)
392.778-4	JOSÉ LUCIO DA SILVA	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	14/01/2022	3º (SEI 19177919)
392.741-5	MARCÍLIO ELIAS DA COSTA	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	02/01/2022	3º (SEI 19180266)
399.536-4	HEVERTON HENRIQUE DE CARVALHO MENDES	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	15/01/2022	2º (SEI 19180565)
399.537-2	MOISÉS JOÃO QUIRINO	ASSISTENTE DE RESSOCIALIZAÇÃO	15/01/2022	2º (SEI 19180966)

Publique-se e Cumpra-se.

**Cícero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização**Portaria SERES nº 13/2022, de 06 de janeiro de 2022****Considerando** que, **LAILA CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA ROCHA**, R.G. nº 5368601/SDS-PE, CPF. nº. 035.649.444-60, em data de 12/11/2019, averbou divórcio, conforme Certidão nº 076018 01 55 2007 2 00015 050 0004850 50, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Santo Antônio, constando que a requerente então nominada Laila Carneiro da Cunha Ferreira Rocha, a partir daquela data passou a assinar-se Laila Carneiro da Cunha Ferreira, por haver, ser divorciado do nacional Saulo Araújo Rocha;**Considerando** que, nos arquivos da Gerência de Gestão de Pessoas desta Secretaria, consta o cadastro funcional de Laila Carneiro da Cunha Ferreira Rocha, matrícula nº 337.454-8, Policial Penal;**RESOLVE:**I – Reconhecer que a servidora, então nominada Laila Carneiro da Cunha Ferreira Rocha, matrícula nº 337.454-8, após o divórcio registrado no Cartório de Cartório de Registro Civil de Santo Antônio, passou a ser nominada de **LAILA CARNEIRO DA CUNHA FERREIRA**.

II – Determinar à Gerência de Gestão de Pessoas, que promova a retificação do nome da referida servidora, para fins administrativos no âmbito desta Secretaria e tudo mais que se fizer necessário, junto aos órgãos estaduais, concernente à sua regularização funcional.

Publique-se e Cumpra-se.

**Cícero Márcio Rodrigues de Souza**  
Secretário Executivo de Ressocialização**NOTA TÉCNICA DE 05 DE JANEIRO 2022****AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO - DEFERIDO****O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:****Requerimento SEI nº 0012900042.002910/2021-81 – SANDRO LOURENÇO DA SILVA**, mat. **337.093-3**, **deferido** o pedido de **AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL**, conforme **NOTA TÉCNICA n.º 539/2021**– Apoio Técnico Jurídico GGP/SERES, de 29/12/2021.

Publique-se e Cumpra-se.

**Cícero Márcio de Souza Rodrigues**  
Secretário Executivo de Ressocialização**MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior****PORTARIA SEMAS Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2022****A SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**, no uso de suas atribuições; **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco – SEMAS. **Art. 2º.** Designar para compor a presente Comissão de Inventário de Bens Móveis, os seguintes servidores: I - **Marcus Vinicius Sanchez Lima**, matrícula 392.911-6, na função de Presidente; II - **Gabriela Braga Fernandes**, matrícula 430.240-0, na função de Secretária; III - **Maria Wanessa Wanderley de Souza**, matrícula 434.692-0, na função de membro. **Art. 3º.** Estabelecer, para conclusão dos trabalhos, o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, mediante requerimento devidamente fundamentado. **Art. 4º.** Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados. **Art. 5º.** Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam a Comissão de Inventário de Bens Móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o cumprimento de suas obrigações. **Art. 6º.** Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo de suas atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a esta atividade. **Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **INAMARA SANTOS MÉLO**, Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (em exercício).Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

## PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

### PORTARIA SEPLAG Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27/12/18, Decreto nº 47.010, de 17/01/2019, Lei nº 12.600 de 14.06.2004, Resolução TCE/PE Nº 36, de 29/08/2018 e Justificativa Técnica/CI nº 013/2021-SEPLAG/Comissão (SEI 3000008464.000328/2019-23), RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial referente à TCESP nº 011/2021, relativa ao Convênio nº 027/2012, entre a Seplag e o Município de Olinda.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/01/2022.

### PORTARIA SEPLAG Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27/12/18, Decreto nº 47.010, de 17/01/2019, Lei nº 12.600 de 14.06.2004, Resolução TCE/PE Nº 36, de 29/08/2018 e Justificativa Técnica/CI nº 012/2021-SEPLAG/Comissão (SEI 3000008448.000029/2021-10), RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial-TCESP referentes aos Termos de Adesão ao FEM abaixo relacionados:

001/2021-Surubim (Termo de Adesão nº 163/2013); 002/2021-Tacaimbó (Termo de Adesão nº 165/2013); 003/2021-Inajá (Termo de Adesão nº 077/2013); 004/2021-Camocim de São Félix (Termo de Adesão nº 038/2013); 005/2021-Granito (Termo de Adesão nº 069/2014); 006/2021-Belo Jardim (Termo de Adesão nº 021/2014); 007/2021-Solidão (Termo de Adesão nº 160/2014); 008/2021-Bodocó (Termo de Adesão nº 024/2014); 009/2021-Gravatá (Termo de Adesão nº 070/2014); e 010/2021-Camocim de São Félix (Termo de Adesão nº 039/2014).

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/01/2022.

### PORTARIA SEPLAG Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 16.520, de 27/12/18, Decreto nº 47.010, de 17/01/2019, Lei nº 12.600 de 14.06.2004, Resolução TCE/PE Nº 36, de 29/08/2018 e Justificativa Técnica/CI nº 014/2021-SEPLAG/Comissão (SEI 3000008447.000025/2020-52), RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial referente à TCESP nº 005/2020-Moreno, relativa ao Convênio nº 031/2014 entre a Seplag e o Município de Moreno.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/01/2022.

### MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA

Secretário de Planejamento e Gestão, em exercício.

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 07/01/2022

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5654 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

**Aprovar o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19) com Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, da Gestão Estadual (Anexo I) e Gestão Municipal (Anexo II), do Estado de Pernambuco.**

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

II - A Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

III - Que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

IV - O teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

V - O Decreto Estadual de Pernambuco nº 48.809, de 14 de março de 2020, que regulamenta medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

VI - A Portaria GM nº 2.181, de 19 de agosto de 2020, que dispõe sobre o registro obrigatório de internações hospitalares nos estabelecimentos de saúde públicos e privados, em todo o território nacional, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19;

VII - A Portaria MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

VIII - A Portaria MS nº 1.802, de 20 de julho de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

IX - A Portaria MS 1.862, de 29 de julho de 2020, Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

X - Pela situação de Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, pessoas com doenças crônicas e imunodeprimidas, como também a sazonalidade da Influenza que se aproxima, se faz necessário adotar medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede;

XI - O Ofício nº 380/2020 – GAB/SS, SMS do Recife, 20 de maio de 2020;

XII - Ofício - GAB/SESAU nº 493/2020, SMS de Petrolina, de 17 de junho 2020.

XIII - Conforme pactuações dos Colegiados Intergestores Regionais – CIR, do Estado de Pernambuco:

Resolução do CIR – VI Geres nº 121, de 16 de dezembro de 2021;  
Resolução do CIR – XI Geres nº 231, de 18 de novembro de 2021;  
Resolução do CIR – IX Geres nº 07, de 26 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR – VIII Geres nº 381, de 07 de outubro de 2021;  
Resolução do CIR – II Geres nº 19, de 16 de setembro de 2021;  
Resolução do CIR – V Geres nº 13, de 20 de julho de 2021;  
Resolução do CIR – IV Geres nº 422, de 16 de junho de 2021;  
Resolução do CIR – I Geres nº 17, de 08 de julho de 2021;  
Resolução do CIR – III Geres nº 18, de 15 de junho de 2021;  
Resolução do CIR – XII Geres nº 194, de 25 de maio de 2021;  
Resolução do CIR – X Geres nº 320, de 18 de março de 2021;  
Resolução do CIR – VII Geres nº 133, de 26 de maio de 2020;

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Aprova o Plano de Contingência para infecção pelo Coronavírus (COVID-19), com medidas de ações de vigilância, assistência e regulação.

**Art. 2º** - Aprova no território do Estado de Pernambuco o quantitativo de Leitos de Enfermaria, Leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar atualizando os anexos, sob gestão estadual e gestão municipal, descritos no ANEXO I e ANEXO II.

§ 1º - O quantitativo de Leitos de Enfermaria e Leitos de Terapia Intensiva para enfrentamento do COVID-19, sob gestão municipal e estadual, será atualizado a cada 72 horas conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** - Revoga-se a Resolução CIB/PE nº 5639, publicada no DOE nº 238, paginas 14, 15, 16, 17 e 18 de 18 de dezembro de 2021.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

### ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

### JOSÉ EDSON DE SOUSA

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

### ANEXO I - GESTÃO ESTADUAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO ESTADUAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO UTI NEONATAL DISPONÍVEL	LEITO UTI PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO ENF. ADULTO A AMPLIAR	LEITO UTI ADULTO A AMPLIAR
I	RECIFE	GE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUÊS	0	0	30	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	477	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC	18	10	15	0	7	0	0
I	RECIFE	GE	434	IMIP	28	10	30	10	16	0	0
I	RECIFE	GE	981	HOSPITAL CORREIA PICANÇO - HCP	0	0	5	0	5	0	0
I	RECIFE	GE	655	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO	0	5	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2802783	HOSPITAL GETÚLIO VARGAS	10	0	10	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	2427427	HOSPITAL BARÃO DE LUCENA	5	20	0	0	8	0	0
I	RECIFE	GE	426	HOSPITAL OTAVIO DE FREITAS	0	0	10	0	0	0	10
I	RECIFE	GE	418	HOSPITAL AGAMENOM MAGALHÃES	54	0	15	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	566	HOSPITAL MARIA LUCINDA	20	0	16	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	147028	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - RECIFE	4	0	50	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	134252	HOSPITAL NOSSA SENHORAS DAS GRAÇAS	160	0	110	0	0	0	0
I	RECIFE	GE	582	HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	0	0	10	0	0	0	0
I	GOIANA	GE	151475	UPAE GOIANA	30	0	18	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2711990	HOSPITAL JABOATÃO PRAZERES	10	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GE	2319454	HOSPITAL MEMORIAL GUARARAPES	0	0	10	0	0	0	0
I	OLINDA	GE	2344858	MATERNIDADE BRITES DE ALBUQUERQUE	40	10	60	0	10	0	0
I	OLINDA	GE	3015920	HC PATRIMONIO - OLINDA	0	0	2	0	0	0	3
I	OLINDA	GD	2344882	HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO	0	0	10	0	0	0	0
I	CABO DE STº AGOSTINHO	GE	6559379	HOSPITAL DOM HÉLDER CÂMARA	8	0	20	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GE	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA - SÃO LOURENÇO	15	0	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2712008	HOSPITAL JOAO MURILO E POLICLINICA DE VITORIA	20	0	20	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE	2429004	APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	40	0	0	0	0	0	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	GE*	2432307	CH SANTA MARIA	20	0	0	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GE	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	10	0	0	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GD	7551584	HOSPITAL DO VALE	0	0	10	0	0	0	0
I	PALMARES	GE	2428393	HOSPITAL REGIONAL DE PALMARES DR SILVIO MAGALHÃES	25	5	20	0	0	0	0
I	GOIANA	GE	2711885	HOSPITAL BELARMINO CORREIA	0	6	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GE	7498810	HOSPITAL MESTRE VITALINO	62	0	60	0	0	0	0
II	BEZERROS	GE	2344254	HOSPITAL JESUS PEQUENINO	0	0	30	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GE	2702983	HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA	5	5	10	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GE	2639009	CS E MATERNIDADE NOSSA SENHORA PERPÉTUO SOCORRO	0	0	20	0	0	0	0
III	ARCOVERDE	GE	2551764	HOSPITAL REGIONAL RUI DE BARROS CORREIA	5	3	10	0	0	0	0

III	SERRA TALHADA	GE	226491	HOSPITAL GERAL EDUARDO CAMPOS	4	0	40	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GE	2348489	HOSPITAL PROFESSOR AGAMENON MAGALHÃES	4	0	10	0	0	0	0
III	AFOGADOS DA INGAZEIRA	GE	2428385	HOSPITAL EMÍLIA CÂMARA	4	0	10	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GE	2356287	HOSPITAL REGIONAL INÁCIO DE SÁ	0	2	10	0	0	6	0
IV	OURICURI	GE	2712040	HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA	0	0	10	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430711	HOSPITAL DOM MALAM	5	5	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GE	2430118	NEUROCARDIO	0	0	15	0	0	0	0
IV	JUAZEIRO	GE	2557509	PROMATRE	10	0	10	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GE	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	31	0	40	5	5	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>647</b>	<b>81</b>	<b>746</b>	<b>15</b>	<b>51</b>	<b>6</b>	<b>13</b>

## ANEXO II - GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITO ENF. ADULTO DISPONÍVEL	LEITO ENF. PEDIÁTRICO DISPONÍVEL	LEITO UTI ADULTO DISPONÍVEL	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITO DE ENF ADULTO À AMPLIAR	LEITO ENF. PEDIÁTRICA À AMPLIAR	LEITO UTI ADULTO À AMPLIAR
I	ABREU E LIMA	GM	5390044	HOSPITAL E MATERNIDADE DE ABREU E LIMA	0	0	0	0	40	0	10
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	35	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	11	0	0	5	0	0	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	0	9	0	1	0	0	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	0	28	0	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	5	1	0	1	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	GM	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SÃO LUCAS	6	0	0	0	6	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	10	0	0	2	0	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO²	0	0	10	0	0	0	0
I	PAULISTA	GM	5707234	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO Ó PAULISTA	12	0	10	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	14	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	604	HPR IV HOSPITAL PROVISÓRIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHÃES	6	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	20516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	26	0	0	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	265500	HOSPITAL EDUARDO CAMPOS DA PESSOA IDOSA DO RECIFE	30	0	10	0	0	0	10
I	RECIFE	GM	7958838	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - MERCÊS PONTE CUNHA	0	0	0	0	0	0	10
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	0	0	0	3	0	0	0
I	GOIANA	GM	113360	HOSPITAL DE CAMPANHA GOIANA COVID-19	12	0	0	0	0	0	0

I	SÃO VICENTE FERRER	GM	2354454	UNIDADE MISTA EDSON REGIS DE CARVALHO	0	0	0	3	0	0	0
I	MACAPARANA	GM	2715309	UNIDADE MISTA JOAQUIM DE MELO CAVALCANTI	0	0	0	4	0	0	0
I	BOM JARDIM	GM	2711931	HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL ARRAES DE ALENCAR	6	0	0	0	0	0	0
I	CARPINA	GM	2428784	UNIDADE MISTA FRANCISCO DE ASSIS CHATEAUBRIAND	20	0	0	0	0	0	0
I	CASINHAS	GM	2715198	UNIDADE MISTA CECILIA LEAL DE MIRANDA	7	0	0	0	0	0	0
I	CUMARU	GM	2350246	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	2	0	0
I	FEIRA NOVA	GM	111813	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 DE FEIRA NOVA	10	0	0	0	0	0	0
I	JOÃO ALFREDO	GM	2715287	UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI	13	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DE ITAENGA	GM	2711389	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE JOSEFA CAVALCANTI DE PETRIBU	7	0	0	0	0	0	0
I	LIMOEIRO	GM	2712032	HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO JOSE FERNANDES SALSA	0	0	0	0	5	0	0
I	MACHADOS	GM	2352575	HOSPITAL EDSON ALVARES	5	0	0	0	0	0	0
I	OROBÓ	GM	2712067	HOSPITAL SEVERINO TAVORA	9	0	0	0	0	0	0
I	PASSIRA	GM	2715368	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	14	0	0	0	0	0	0
I	PAUDALHO	GM	2516764	HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO	20	0	0	0	0	0	0
I	SALGADINHO	GM	2428164	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 SALGADINHO	5	0	0	0	0	0	0
I	SURUBIM	GM	9994289	POLICLINICA MUNICIPAL ESTEFANIA FARIAS	28	3	0	0	0	0	0
I	VERTENTE DO LÉRIO	GM	2352087	POLICLINICA VERTENTE DO LERIO	4	0	0	0	0	0	0
I	VICÊNCIA	GM	2499851	UNIDADE MISTA NAIDE RAMOS MARANHÃO	10	0	0	0	0	0	0
I	AGUÁ PRETA	GM	2356279	HOSPITAL CIENTSTA NELSON CHAVES	20	0	5	0	0	0	5
I	AMARAJO	GM	2711877	HOSPITAL ALICE BATISTA DOS ANJOS	11	0	0	0	0	0	0
I	BARREIROS	GM	2499975	HOSPITAL DISTRITAL JAILTON MESSIAS DE ALBUQUERQUE	10	0	5	0	0	0	0
I	CATENDE	GM	2715260	UNIDADE MISTA DR MAYRINK	11	0	0	0	0	0	0
I	ESCADA	GM	2712059	HOSPITAL REGIONAL DR BENEVOLO WANDERLEY DO AMARAL	15	0	0	0	0	0	0
I	LAGOA DOS GATOS	GM	2353954	UBS MARIA DO AMPARO MORAIS PEREIRA	5	1	0	0	0	0	0
I	PRIMAVERA	GM	2356449	PRONTO ATENDIMENTO MENINO DEUS	4	0	0	0	0	0	0
I	QUIPAPÁ	GM	2356430	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DIGNA PESSOA DE MELO	5	0	0	0	0	0	0
I	SÃO BENEDITO DO SUL	GM	2712180	MATERNIDADE UNIDADE MISTA SANTA RITA	3	0	0	0	0	0	0
I	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	GM	4019830	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO OSMARIO OMENA DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
I	RIO FORMOSO	GM	2711915	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO FORMOSO	4	1	0	0	0	0	0
I	RIBEIRÃO	GM	2711982	HOSPITAL MUNICIPAL PROF CLOVIS AZEVEDO PAIVA	12	0	0	0	0	0	0
I	SIRINHAEM	GM	2431823	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL OLÍMPIO M. GOUVEIA LINS	10	0	0	0	0	0	0
I	TAMANDARÉ	GM	2715279	UNIDADE MISTA DR JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	6	0	0	0	0	0	0

I	JAQUEIRA	GM	728863	HOSPITAL MUNICIPAL DE JAQUEIRA MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	6	0	0	0	0	0	0
II	AGRESTINA	GM	9417435	LINASP - LIGA NORDESTINA DE ASSISTÊNCIA EDUCAÇÃO E SAÚDE	20	0	0	0	0	0	0
II	ALAGOINHA	GM	2630524	UNIDADE MISTA MARIA ELIZIARIA PAES	12	0	0	0	0	0	0
II	ALTINHO	GM	2319284	UNIDADE MISTA DO ALTINHO	9	0	0	0	0	0	0
II	BARRA DE GUABIRABA	GM	2703343	UNIDADE MISTA PAULO VIANA DE QUEIROZ	7	0	0	0	0	0	0
II	BELO JARDIM	GM	2436310	HOSPITAL REGIONAL JÚLIO ALVES DE LIRA	2	0	0	0	0	0	0
II	BEZERROS	GM	130575	HOSPITAL DE CAMPANHA DE BEZERROS	24	0	0	0	0	0	0
II	BONITO	GM	2638835	ANEXO DO HOSPITAL DR. ALBERTO D' OLIVEIRA	6	0	0	0	0	0	0
II	BREJO DA MADRE DE DEUS	GM	2436205	HOSPITAL DR JOSÉ CARLOS DE SANTANA	8	0	0	0	0	0	0
II	CACHOEIRINHA	GM	2638908	ANEXO DO HOSPITAL MUNICIPAL NAIR ALVES RAIMUNDO	10	0	0	0	0	0	0
II	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	GM	2703386	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DO BOM PARTO	5	0	0	0	0	0	0
II	CARUARU	GM	5093619	HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL AFONSO PORTO NETO	53	0	10	11	0	0	10
II	CUPIRA	GM	2354845	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0
II	FREI MIGUELINHO	GM	2638916	HOSPITAL E MATERNIDADE JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	GRAVATÁ	GM	2435802	HOSPITAL DR. PAULO DA VEIGA PESSOA	8	0	20	0	0	0	0
II	IBIRAJUBA	GM	2346850	UNIDADE MISTA PROFESSOR JORGE DE OLIVEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	JATAÚBA	GM	2433788	UNIDADE MISTA ANA ARGEMIRA CORREIA	8	0	0	0	0	0	0
II	JUREMA	GM	2346826	UNIDADE MISTA SANTA QUITÉRIA	5	0	0	0	0	0	0
II	PANELAS	GM	2703394	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	8	0	0	0	0	0	0
II	PESQUEIRA	GM	2638878	HOSPITAL MUNICIPAL DR. LÍDIO PARAÍBA	12	0	0	0	0	0	0
II	POÇÃO	GM	2349906	UNIDADE MISTA SÃO SEBASTIÃO	8	0	0	0	0	0	0
II	RIACHO DAS ALMAS	GM	2344491	UNIDADE MISTA JOÃO SOARES DA FONSECA	4	0	0	0	0	0	0
II	SAIRÉ	GM	2638843	UNIDADE MISTA OLÍVIA MENDONÇA SOUTO MAIOR	5	0	0	0	0	0	0
II	SANHARÓ	GM	2638851	UNIDADE MISTA JOÃO XXIII	3	0	0	0	0	0	0
II	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	GM	2344289	HOSPITAL MUNICIPAL RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO	15	0	0	0	0	0	0
II	SÃO BENTO DO UNA	GM	2352133	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA TEREZA MENDONÇA	20	0	0	0	0	0	0
II	SÃO CAITANO	GM	2703351	HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFHO PEREIRA CARNEIRO	10	0	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAQUIM DO MONTE	GM	2638894	UNIDADE MISTA PRESIDENTE CASTELO BRANCO	6	0	0	0	0	0	0
II	TAQUARITINGA DO NORTE	GM	2703378	HOSPITAL GERAL SEVERINO PEREIRA DA SILVA	14	0	0	0	0	0	0
II	TORITAMA	GM	128651	HOSPITAL DE CAMPANHA	16	0	0	0	0	0	0
II	VERTENTES	GM	2343894	UNIDADE MISTA DR. BENJAMIM BEZERRA DA SILVA	20	0	0	0	0	0	0
II	AGUAS BELAS	GM	2702991	HOSPITAL DR. JOÃO SECUNDINO DE SOUZA	22	0	0	0	0	0	0
II	ANGELIM	GM	2703033	UNIDADE HOSPITALAR SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
II	BOM CONSELHO	GM	2639025	HOSPITAL MONSENHOR ALFREDO DAMASO	20	4	0	2	0	0	0
II	BREJÃO	GM	2352524	HOSPITAL MUNICIPAL ALICE FIGUEIRA	4	0	0	0	0	0	0
II	CAETES	GM	112755	CASA DE EVENTOS HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	20	0	0	0	0	0	0
II	CALÇADO	GM	2351048	UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DE LOURDES	6	0	0	1	0	0	0
II	CANHOTINHO	GM	2638924	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIA ALVES DE MELO	11	1	0	0	0	0	0
II	CAPOEIRAS	GM	2346869	HOSPITAL MUNICIPAL QUITÉRIA ALVES VILELA	12	3	0	0	0	0	0
II	CORRENTES	GM	2355841	UNIDADE MISTA MAE KYOLA	6	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	18	0	0	0	0	0	0
II	GARANHUNS	GM	111856	HOSPITAL COVID 19 GARANHUNS 1 UPA	0	0	10	0	0	0	0
II	IATI	GM	2702975	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	10	2	0	0	0	0	0
II	ITAIBA	GM	2638959	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VICENTE	8	5	0	0	0	0	0
II	JUCATI	GM	111775	CRECHE TIA NOEMIA - HOSPITAL COVID -19	6	0	0	0	0	0	0
II	JUPI	GM	2638975	HOSPITAL MUNICIPAL CLAUDINA TEIXEIRA	7	0	0	0	0	0	0
II	LAGOA DO OURO	GM	2638967	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSY DUARTE	5	2	0	0	0	0	0
II	LAJEDO	GM	2703025	HOSPITAL MARIA DA PENHA SILVA DOURADO CAVALCANTE	16	4	0	0	0	0	0
II	PALMEIRINA	GM	2639033	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS NEVES	3	1	0	0	0	0	0
II	PARANATAMA	GM	2638932	HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO XAVIER SOBRINHO	13	2	0	1	0	0	0
II	SALOA	GM	2638940	HOSPITAL JOSINA GODOY	12	2	0	0	0	0	0
II	SÃO JOAO	GM	2344033	HOSPITAL JOSEFA CORDEIRO VILAÇA	11	0	0	0	0	0	0
II	TEREZINHA	GM	2715252	HOSPITAL MUNICIPAL DE TEREZINHA	4	0	0	0	0	0	0
III	BREJINHO	GM	2711907	HOSPITAL CLOTIDES DE FONTES RANGEL	3	1	0	0	0	0	0
III	CARNAÍBA	GM	2428881	HOSPITAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO	9	1	0	0	0	0	0
III	IGUARACI	GM	2639297	UNIDADE MISTA DE IGUARACY	6	2	0	0	0	0	0
III	ITAPETIM	GM	2703505	UNIDADE MISTA MARIA SILVA	5	2	0	0	0	0	0
III	SANTA TEREZINHA	GM	2500000	UNIDADE MISTA SANTA TEREZINHA	5	1	0	0	0	0	0
III	SÃO JOSÉ DO EGITO	GM	2715317	HOSPITAL MARIA RAFAEL DE SIQUEIRA	12	0	0	5	0	0	0
III	SOLIDÃO	GM	2639300	UNIDADE MISTA MARIA JESUÍNO DA SILVA	3	2	0	0	0	0	0
III	TABIRA	GM	2348497	HOSPITAL DR. JOSÉ LUIS DA SILVA NETO	10	4	0	0	0	0	0
III	TUPARETAMA	GM	2639319	UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA	3	1	0	0	0	0	0
III	BETÂNIA	GM	2703076	UNIDADE MISTA ALCIDES FERREIRA LIMA	6	0	0	0	0	0	0
III	CALUMBI	GM	2348713	UNIDADE MISTA SILVINO CORDEIRO	3	0	0	0	0	0	0
III	CARNAUBEIRA DA PENHA	GM	4018044	UNIDADE MISTA ARGEMIRO JOSÉ TORRES	6	0	0	0	0	0	0
III	FLORES	GM	2432471	UNIDADE MISTA GENEZIO FRANCISCO XAVIER	11	0	0	0	0	0	0
III	FLORESTA	GM	2711893	HOSPITAL CEL. ÁLVARO FERRAZ	16	0	0	0	0	0	0
III	ITACURUBA	GM	2639114	UNIDADE MISTA DR. MANOEL NOVAES	2	0	0	0	0	0	0
III	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	GM	2711451	UNIDADE MISTA SÃO FRANCISCO	6	0	0	0	0	0	0

III	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	GM	2715163	UNIDADE MISTA LEONIDAS PEREIRA DE MENEZES	12	0	0	0	0	0	0
III	SERRA TALHADA	GM	230065	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	31	0	0	0	0	0	0
III	TRIUNFO	GM	2702843	UNIDADE MISTA FELINTO WANDERLEY	5	0	0	0	0	0	0
III	BUIQUE	GM	2639041	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DECI MACEDO VALENÇA	5	1	0	0	0	0	0
III	CUSTÓDIA	GM	2639068	UNIDADE MISTA ELIZABETH BARBOSA	15	2	0	0	0	0	0
III	IBIMIRIM	GM	2639092	UNIDADE MISTA MARCOS FERREIRA DÁVILA	6	0	0	0	0	0	0
III	INAJÁ	GM	2703068	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA	4	2	0	0	0	0	0
III	JATOBÁ	GM	2349361	HOSP. MUNICIPAL DE JATOBA	8	2	0	0	0	0	0
III	MANARI	GM	3513351	UNIDADE MISTA JOÃO PAULO II	15	2	0	0	0	0	0
III	PEDRA	GM	2639106	UNIDADE HOSPITALAR JUSTINO ALVES BEZERRA	5	0	0	0	0	0	0
III	PETROLANDIA	GM	2711850	HOSPITAL MUNICIPAL DR FRANCISCO SIMÕES DE LIMA	12	3	0	0	0	0	0
III	SERTANIA	GM	2712016	HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE	16	4	0	0	0	0	0
III	TACARATU	GM	2353296	UNIDADE MISTA EDMIR FERREZ DE GOMINHO	8	3	0	0	0	0	0
III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	2	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	2	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR. JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	4	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URIAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	2	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	3	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	8	4	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSE HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSINHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	8	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	9	0	0	0	0	0	0

IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0
IV	MOREILÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0
IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	8	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>1659</b>	<b>78</b>	<b>104</b>	<b>39</b>	<b>98</b>	<b>6</b>	<b>45</b>

\* DE - DISTRITO ESTADUAL

\* GM - GESTÃO DUPLA

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5655 DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

**Pactua a sexagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.**

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 02/2022, Recife, 06 de janeiro de 2022, 65ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º**- Pactuar a a sexagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazenca/Fiocruz destinada para o Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Das 135.756 doses da Vacina Pfizer/Cominarty e 2.170 doses de Vacinas Astrazeneca, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REFORÇO 18+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	74.154
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	14.382
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	8.232
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	38.988
<b>TOTAL</b>			<b>135.756</b>
DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENCA/FIOCRUZ			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	2.170

**\*O montante das doses é o somatório das 71 a 72ª Pautas de Distribuição do Ministério da Saúde. Informamos que o estoque de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas e volume de estoque nos municípios, como revisão e atualização semanal.**

**Art. 3º**- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, até o momento, Pernambuco já recebeu 16.911.073 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 5.044.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 7.273.890 da Pfizer/BioNTech e 305.510 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO**

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	



Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armada	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672		EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269		EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(\*) – De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

#### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID - 65ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR TRABALHADOR DE SAÚDE A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18 A 59 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 2 PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ASTRAZENECA
I	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0
I	ARAÇOIABA	162	162	0	162	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	0	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	1800	252	252	750	0
I	CHÃ DE ALEGRIA	0	0	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	300	300	102	402	0
I	IGARASSU	0	0	0	0	0
I	ILHA DE ITAMARACÁ	204	102	0	54	50
I	IPOJUCA	0	0	0	0	0
I	ITAPISSUMA	102	204	204	204	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	0	0	0	0	0
I	MORENO	0	900	0	0	50
I	OLINDA	1170	2340	1170	2340	0
I	PAULISTA	0	6000	0	0	0
I	POMBOS	102	204	0	204	150
I	RECIFE	0	0	0	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	504	0	504	0
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	504	1002	0	1002	0
II	BOM JARDIM	102	2004	0	0	0
II	BUENOS AIRES	102	300	0	54	0
II	CARPINA	0	1500	0	504	0
II	CASINHAS	0	504	0	252	0
II	CUMARU	0	456	0	18	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	18	150	36	102	0
II	LAGOA DE ITAENGA	0	504	0	504	0
II	LAGOA DO CARRO	0	204	0	102	0
II	LIMOEIRO	0	996	0	0	0
II	MACHADOS	0	402	0	120	25

II	NAZARÉ DA MATA	180	720	0	300	0
II	OROBÓ	102	300	54	102	0
II	PASSIRA	0	2400	48	1800	0
II	PAUDALHO	0	102	0	300	0
II	SALGADINHO	0	0	0	0	0
II	SURUBIM	120	1800	120	600	200
II	TRACUNHAÉM	204	102	30	54	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	30	120	0	120	0
II	VICÊNCIA	0	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	0	90	30	30	0
III	BARREIROS	102	102	102	102	55
III	BELÉM DE MARIA	0	0	0	0	0
III	CATENDE	0	0	0	0	0
III	CORTÉS	0	24	0	24	0
III	ESCADA	102	1002	0	1104	0
III	GAMELEIRA	204	204	102	204	100
III	JAQUEIRA	0	0	0	0	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	0	0	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	102	54	102	0
III	MARAIAL	54	120	30	204	0
III	PALMARES	204	1752	54	1002	0
III	PRIMAVERA	102	204	102	204	0
III	QUIPAPÁ	0	504	0	174	0
III	RIBEIRÃO	0	0	0	0	0
III	RIO FORMOSO	0	204	0	300	0
III	SÃO BENEDITO DO SUL	0	54	54	54	0
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	240	600	0	300	0
III	SIRINHAÉM	0	402	102	300	0
III	TAMANDARÉ	54	252	0	204	0
III	XEXÉU	54	102	30	54	0
IV	AGRESTINA	0	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	60	120	24	60	0
IV	ALTINHO	0	0	0	0	0
IV	BARRA DE GUABIRABA	24	120	0	60	0
IV	BELO JARDIM	150	252	1002	1002	100
IV	BEZERROS	0	0	0	0	0
IV	BONITO	0	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	0	0	0	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	102	204	0	102	10
IV	CARUARU	0	0	0	0	0
IV	CUPIRA	0	0	0	0	0
IV	FREI MIGUELINHO	0	552	0	54	0
IV	GRAVATÁ	102	402	54	402	0
IV	IBIRAJUBA	0	0	0	0	0
IV	JATÁUBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	0	0	0	0	0
IV	PANELAS	0	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	1500	0	504	0
IV	POÇÃO	0	120	24	90	0
IV	RIACHO DAS ALMAS	126	126	126	126	0
IV	SAIRÉ	102	252	54	102	0
IV	SANHARÓ	54	204	54	0	20
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0	0	0	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	54	450	24	102	30
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	0	0	0	0	0
IV	TACAIBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	60	240	30	240	0
IV	TORITAMA	1002	1002	1002	1002	1000
IV	VERTENTES	0	0	0	0	0
V	ÁGUAS BELAS	228	1206	0	480	0
V	ANGELIM	0	0	0	0	0
V	BOM CONSELHO	0	0	0	0	0
V	BREJÃO	66	540	48	102	0
V	CAETÉS	0	0	0	0	0
V	CALÇADO	0	300	0	0	0
V	CANHOTINHO	300	300	102	300	50
V	CAPOEIRAS	0	0	0	0	0
V	CORRENTES	54	150	150	150	0
V	GARANHUNS	60	2004	54	150	0
V	IATI	48	150	0	186	0
V	ITAÍBA	0	2004	0	0	0
V	JUCATI	48	204	30	204	0
V	JUPI	54	102	0	54	30
V	LAGOA DO OURO	18	198	6	228	0
V	LAJEDO	150	504	150	504	0
V	PALMEIRINA	102	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	900	0	300	0
V	SÃO JOÃO	0	600	0	0	0
V	TEREZINHA	54	204	30	0	0
VI	ARCOVERDE	1170	2340	240	120	0
VI	BUIQUE	0	0	0	0	0
VI	CUSTÓDIA	102	300	0	300	0
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	102	0	102	0
VI	JATOBÁ	0	426	0	0	0
VI	MANARI	36	60	0	30	0
VI	PEDRA	0	300	0	300	0
VI	PETROLÂNDIA	102	204	0	204	150
VI	SERTÂNIA	0	1500	0	0	0
VI	TACARATU	0	600	0	300	0
VI	TUPANATINGA	150	204	102	102	150
VI	VENTUROSA	150	600	150	300	0
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	150	504	150	204	0
VII	CEDRO	0	282	18	204	0
VII	MIRANDIBA	0	0	0	0	0
VII	SALGUEIRO	0	1200	0	804	0
VII	SERRITA	0	984	12	546	0
VII	TERRA NOVA	6	360	12	24	0
VII	VERDEJANTE	0	0	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	300	0	204	0

VIII	CABROBÓ	0	504	0	0	0
VIII	DORMENTES	30	210	30	120	0
VIII	LAGOA GRANDE	0	0	0	0	0
VIII	OROCÓ	0	0	0	0	0
VIII	PETROLINA	1002	2004	1002	2004	0
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	0	0	0	0	0
IX	ARARIPINA	0	426	0	504	0
IX	BODOCÓ	0	402	0	402	0
IX	EXU	0	504	0	702	0
IX	GRANITO	0	0	0	0	0
IX	IPUBI	102	504	30	504	0
IX	MOREILÂNDIA	102	204	0	204	0
IX	OURICURI	0	1002	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	102	402	0	204	0
IX	SANTA CRUZ	54	54	0	54	0
IX	SANTA FILOMENA	0	204	0	102	0
IX	TRINDADE	60	504	60	600	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	102	1002	54	1002	0
X	BREJINHO	24	150	24	150	0
X	CARNAÍBA	0	0	0	0	0
X	IGUARACY	120	150	54	84	0
X	INGAZEIRA	0	204	0	102	0
X	ITAPETIM	0	300	0	204	0
X	QUIXABA	0	204	0	0	0
X	SANTA TEREZINHA	102	204	0	102	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	204	504	204	594	0
X	SOLIDÃO	0	204	0	102	0
X	TABIRA	204	804	102	504	0
X	TUPARETAMA	0	0	0	0	0
XI	BETÂNIA	0	600	0	204	0
XI	CALUMBI	102	204	0	0	0
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	54	102	0	102	0
XI	FLORES	0	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	24	102	24	54	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	30	102	0	72	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	0	0	0	0
XI	SERRA TALHADA	204	1002	204	600	0
XI	TRIUNFO	36	1986	0	1002	0
XII	ALIANÇA	0	504	0	504	0
XII	CAMUTANGA	0	120	0	0	0
XII	CONDADO	0	300	0	0	0
XII	FERREIROS	0	150	0	54	0
XII	GOIANA	102	1002	60	2100	0
XII	ITAMBÉ	90	402	0	300	0
XII	ITAQUITINGA	0	0	0	0	0
XII	MACAPARANA	30	300	60	204	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	600	0	204	0
XII	TIMBAÚBA	300	600	0	180	0
PE		14.382	74.154	8.232	38.988	2.170

## SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

## DESPACHO

**RATIFICAÇÃO** a necessidade de prorrogação da execução e da vigência ao contrato nº 100/2021, firmado com a empresa PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMA NA COBERTA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO - SES/PE**, por mais 02 (dois) meses, ou seja, ambas de 10/01/2021 a 10/03/2021, conforme Processo SEI nº 2300000056.001118/2021-11. Recife, 05 de janeiro de 2022.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco

PORTARIA Nº 024 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento no inciso VI, § 1º do art. 7º do Decreto nº. 44.105 publicado no DOE de 17/02/2017 alterado pelo Decreto nº. 44.934, § 7º publicado no DOE de 01/09/2017, RESOLVE: Prorrogar a cessão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Secretaria, cedido no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem até 31/12/2022.

PORTARIA Nº 025 - O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento no inciso V, § 1º, do art. 7º do Decreto nº. 44.105, publicado no DOE de 17/02/2017 alterado pelo Decreto nº. 44.934, § 7º publicado no DOE de 01/09/2017, RESOLVE: Renovar a cessão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Secretaria cedido, antes da vigência do referido Decreto para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos com atuação, exclusiva, na área de Saúde Pública até 31/12/2022.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

## DESPACHO DA GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES

## TORNAR SEM EFEITO:

A publicação no DOE de 05/01/2022 referente ao gozo de Licença Prêmio de 30 dias a partir de 01/12/2021 da servidora **MARINALVA SIQUEIRA CAVALCANTI** matrícula 224.954-5/SES por ter sido publicado em duplicidade.

A publicação no DOE de 16/02/2021 referente ao gozo de Licença Prêmio de 180 dias a partir de 01/10/2020 da servidora **JEANETE ROCHA DE OLIVEIRA DELMAS** matrícula 100.662-2/SES conforme processo SEI 2300000266.000219/2022-80.

**RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS**  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

## ERRATA:

No despacho publicado no DOE de 04.01.2022 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 01.12.2021 da servidora **SONIA MARIA SOUZA DA SILVA** matrícula 143.420-9/SES. **ONDE SE LÊ: 30 DIAS – LEIA-SE: 60 DIAS** conforme SEI 0040607269000598/2021-51.

## TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albères Haniery Patrício Lopes**

## PORTARIA SETEQ Nº 03, DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO** no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Agente IMO, **Contrato:** 02/2020; **Nome:** **José Henrique Serafim Batista da Silva**; **Matrícula:** 399.408-2; **Município:** Ipojuca; **Data da Rescisão:** 05/01/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**- Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

## PORTARIA SETEQ Nº 04, DO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO** no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Psicólogo, **Contrato:** 11/2018; **Nome:** **ENNY EWERTON FERREIRA SANTOS**; **Matrícula:** 391.454-2; **Município:** CARUARU; **Data da Rescisão:** 10/01/2022. **ALBERES HANIERY PATRÍCIO LOPES**-Secretário do Trabalho, Emprego e Qualificação.

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

## PORTARIA Nº. 003 DE 07 DE JANEIRO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, **RESOLVE:** Autorizar o gozo de licença-prêmio do servidor **Moacir Pereira Côrtes**, mat. nº. 226.381-5, de 06 (seis) meses referente ao 1º decênio, no período de 02.06.22 a 28.11.22.

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**  
Procurador Geral do Estado

## Repartições Estaduais

## AGÊNCIA CONDEPE/FIDEM

Portaria nº 001/2022 Recife, 07 de janeiro de 2022. SHEILLA PINCOVSKY Diretora Presidente.  
Portaria nº 002/2022 Recife, 07 de janeiro de 2022. SHEILLA PINCOVSKY Diretora Presidente

## AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

PORTARIA APAC Nº 001/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2022. A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 34.860, de 23 de abril de 2010 e em atendimento à solicitação contida no processo SEI nº 0031300013.001811/2021-70, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Substituir o servidor **JOSÉ MARCELO CORDEIRO POSSAS**, matrícula nº 10.161-3, pelo servidor **ROBERTSON VALÉRIO DE PAIVA FONTES JÚNIOR**, matrícula nº 10.193-1, na qualidade de membro, no âmbito do Grupo de Trabalho - GT para acompanhar a execução do Contrato nº 009/2021 (Processo SEI nº PL.0048.2020.CEL.PE.0009.APAC), que tem por objeto a elaboração do Plano Hidroambiental da Bacia Hidrográfica do

Rio Goiana e do Grupo de Bacias de Pequenos Rios Litorâneos 6 (PHA Goiana e GL6), instituído por meio da Portaria APAC nº 008/2021, de 15/07/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco na edição do dia 16/07/2021.  
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/01/2022.

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**  
Diretora-Presidente

## AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

**Administração Geral**  
**ERRATA: Na Portaria AG/ATDEFN Nº 002/2022, acrescenta-se ao Art. 2º:**  
Parágrafo Primeiro-A: Adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, que não estiverem com esquema vacinal completo, poderão ingressar na ilha apenas com apresentação de resultado negativo de teste molecular RT-PCR realizado no máximo 48h (dois dias) antes do embarque. Caso a indicação de vacina avance para inclusão dessa(s) faixa(s) etária(s) essa norma se ajustará automaticamente à diretriz vigente e a vacinação passará a ser cobrada após o prazo previsto para o esquema básico de cada imunizante.

Recife, 07 de janeiro de 2022.

**GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO**  
Administrador Geral

## COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO (3º DO ART. 123 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

SECRETARIA: CASA CIVIL					
ENTIDADE: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO-CEPE					
BIMESTRE: 6º BIMESTRE DE 2021					
VALORES EM R\$ 1,00					
FONTES DE INVESTIMENTOS			DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ESPECIFICAÇÃO	DO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO			PROGRAMA	AÇÃO	
	10.721.123	47.269.670	0026	3397	28.264
			0026	3399	1.202
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL					
PRÓPRIO					
DO TESOURO					
OUTROS RECURSOS DO TESOURO					
RECURSOS VINCULADOS*					
DE OUTRAS FONTES					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO A LONGO PRAZO					
INTERNAS					
EXTERNAS					
			TOTAL DOS INVESTIMENTOS		
				29.466	276.507
				10.691.657	46.993.162
TOTAL DAS FONTES	10.721.123	47.269.670	DEFICIT/SUPERAVIT	10.721.123	47.269.670

\*RECURSOS QUE POSSUEM UMA FINALIDADE ESPECÍFICA DEFINIDA POR MEIO DE LEI, POSSUINDO UM ROL PRÓPRIO DE APLICAÇÕES.

RECIFE, 08 DE JANEIRO DE 2022

CONTADOR: GERINALDO BEZERRA DE MATOS - CRC: 11.684-PE

DIRETOR DA ENTIDADE: BRAULIO MENDONÇA MENESES - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

## CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO - CSTM EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2021 - O Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM, órgão colegiado da Secretaria das Cidades, nos termos da Lei Estadual Nº 13.235, de 24.05.2007, da Lei Nº 17.360/2007 do Município do Recife e da Lei Nº 5.553/2007 do Município de Olinda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e com base na proposição do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda-CTM, e do Colegiado, conforme previsão no Art.16 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Nº 006/90 de 06.03.1990, recepcionado

pelo Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife Ltda-CTM. **R E S O L V E:** ART. 1º - Determinar a extinção da operação aos dias úteis, sábados e domingos da Linha 204 - TI SANTA LUZIA/LOTEAMENTO JIQUIÁ, pela Permissãoária Empresa Metropolitana Ltda. ART. 2º - Determinar que esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação no D.O.E, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2021. ART. 3º - Revogar as disposições em contrário a esta Resolução. Recife, 29 de dezembro de 2021. **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA** - Presidente do Conselho Superior de Transporte Metropolitano-CSTM

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

Considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Direção do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas. RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
114 DE 07/01/2022	ANTONIO MUNIZ DE ANDRADE	007.641.432-89/PE	12(DOZE)MESES
115 DE 07/01/2022	CARLOS ALBERTO DA SILVA DE GOIS	022.036.952-96/PE	1(UM)MÊS
116 DE 07/01/2022	CARLOS EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA	018.805.351-94/PE	1(UM)MÊS
117 DE 07/01/2022	COSMO AGUSTINHO DA SILVA	037.156.421-22/PE	1(UM)MÊS
118 DE 07/01/2022	CRISTIANO DE ANDRADE SILVA	051.010.788-95/PE	1(UM)MÊS
119 DE 07/01/2022	CRISTIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	045.582.064-73/PE	1(UM)MÊS
120 DE 07/01/2022	CLEPSON JOSE DOS SANTOS	006.639.112-41/PE	12(DOZE)MESES
121 DE 07/01/2022	CLEYTON BERNANDO DOS SANTOS	055.825.718-86/PE	12(DOZE)MESES
122 DE 07/01/2022	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	008.180.012-76/PE	12(DOZE)MESES
123 DE 07/01/2022	AILSON RODRIGUES COSTA	032.020.924-65/PE	12(DOZE)MESES
124 DE 07/01/2022	ANDERSON ANTONIO SADITE CORDOVALLES DE MELO	029.614.664-51/PE	12(DOZE)MESES
125 DE 07/01/2022	ANDERSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	042.199.670-06/PE	12(DOZE)MESES
126 DE 07/01/2022	CLEITON ALVES MOREIRA DA SILVA	044.995.988-09/PE	1(UM)MÊS
127 DE 07/01/2022	CACILDO JOSE DA SILVA	022.612.739-57/PE	12(DOZE)MESES
128 DE 07/01/2022	CARLOS ALBERTO DE MELO DO NASCIMENTO	023.750.053-71/PE	12(DOZE)MESES
129 DE 07/01/2022	CLAUDIO JOSE DE LIMA	045.697.032-80/PE	12(DOZE)MESES
130 DE 07/01/2022	CICERO DOMINGOS DOS SANTOS	032.768.274-14/PE	1(UM)MÊS
131 DE 07/01/2022	CRIVANDI ESTEVAO DOS SANTOS	058.697.063-00/PE	1(UM)MÊS
132 DE 07/01/2022	CASSIA KELLY BARBOSA	045.472.918-69/PE	12(DOZE)MESES
133 DE 07/01/2022	CARLOS ANTONIO DA SILVA	060.675.336-62/PE	1(UM)MÊS
134 DE 07/01/2022	JOSIAS SEVERINO DE LINO	051.730.557-47/PE	12(DOZE)MESES
135 DE 07/01/2022	JOAQUIM OSORIO LIBERALQUINO FERREIRA	013.897.607-02/PE	12(DOZE)MESES
136 DE 07/01/2022	LILIANE ALVES FRAZAO DE CARVALHO	016.746.682-78/PE	12(DOZE)MESES
137 DE 07/01/2022	GVANILDO PEREIRA DOS SANTOS	007.346.474-90/PE	12(DOZE)MESES
138 DE 07/01/2022	WELLINGTON FEITOSA DA SILVA	049.955.127-01/PE	12(DOZE)MESES
139 DE 07/01/2022	FERNANDA SIQUEIRA DE MIRANDA PESSOA	052.199.914-96/PE	12(DOZE)MESES
140 DE 07/01/2022	ROSELY DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	037.264.802-39/PE	1(UM)MÊS
141 DE 07/01/2022	LUZIENE CLEMENTINA DA SILVA FRANCA	043.704.258-38/PE	2(DOIS)MESES
142 DE 07/01/2022	RAFAEL DIAS ARCANJO	025.865.556-49/PE	1(UM)MÊS
143 DE 07/01/2022	RICARDO DE SOUZA ALBUQUERQUE	030.752.220-00/PE	2(DOIS)MESES
144 DE 07/01/2022	ROSOMAR NAZARENO PEREIRA CAMPELO	044.392.711-11/PE	2(DOIS)MESES
145 DE 07/01/2022	RIVALDO CARLOS DOS SANTOS	047.587.141-43/PE	1(UM)MÊS
146 DE 07/01/2022	ROSIMERY CARNEIRO DA SILVA	054.719.516-98/PE	2(DOIS)MESES
147 DE 07/01/2022	THIAGO MENDES RIBEIRO DE MIRANDA	041.312.056-92/PE	12(DOZE)MESES
148 DE 07/01/2022	THIAGO CEZAR FERREIRA DA SILVA	052.978.772-35/PE	1(UM)MÊS
149 DE 07/01/2022	TARCIANO MENDES DA SILVA	054.054.669-50/PE	1(UM)MÊS
150 DE 07/01/2022	TARCISO JOSE FONSECA FIGUEIREDO	024.159.251-78/PE	12(DOZE)MESES
151 DE 07/01/2022	THIAGO ARAUJO BATISTA DOS SANTOS	052.094.307-02/PE	1(UM)MÊS
152 DE 07/01/2022	THIAGO EUGENIO LINS DE AGUIAR GARRIDO	039.959.740-09/PE	12(DOZE)MESES
153 DE 07/01/2022	TIAGO WELLINGTON DA SILVA	051.538.570-09/PE	1(UM)MÊS
154 DE 07/01/2022	TIAGO WELLINGTON DA SILVA	051.538.570-09/PE	1(UM)MÊS
155 DE 07/01/2022	TIAGO WELLINGTON DA SILVA	051.538.570-09/PE	1(UM)MÊS
156 DE 07/01/2022	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	056.360.330-25/PE	1(UM)MÊS
157 DE 07/01/2022	TIAGO BERNARDO DA SILVA	041.350.944-03/PE	1(UM)MÊS
158 DE 07/01/2022	KLEBSON PEREIRA DOS SANTOS	048.947.990-41/PE	1(UM)MÊS
159 DE 07/01/2022	RUBEM JOSE DA COSTA MENDES	027.578.158-75/PE	1(UM)MÊS
160 DE 07/01/2022	GLAUCO SALOMAO LEITE	039.275.456-68/PE	2(DOIS)MESES
161 DE 07/01/2022	GILVAN FERREIRA DE ALBUQUERQUE	016.108.314-45/PE	24(VINTE E QUATRO) MESES
162 DE 07/01/2022	GERSON CORREIA DOS SANTOS	036.909.426-23/PE	1(UM)MÊS
163 DE 07/01/2022	GENILSON JOSE TRAJANO JUNIOR	040.772.481-83/PE	2(DOIS)MESES
164 DE 07/01/2022	RAMON VASCOCELOS SILVA	047.326.291-46/PE	12(DOZE)MESES
165 DE 07/01/2022	RUBINALDO ALVES DOS SANTOS	004.579.715-33/PE	12(DOZE)MESES
166 DE 07/01/2022	LUCIO MAURO JOSE DA SILVA	027.343.630-79/PE	12(DOZE)MESES
167 DE 07/01/2022	LEONARDO SOUZA WALTER	016.801.917-65/PE	12(DOZE)MESES
168 DE 07/01/2022	LUCIANO LUIS DE BRITO	005.357.582-72/PE	12(DOZE)MESES
169 DE 07/01/2022	LORENA GABRIELA DA SILVA MARQUES	018.431.170-35/PE	2(DOIS)MESES
170 DE 07/01/2022	MARCOS JOSE DE SOUZA	024.047.574-47/PE	12(DOZE)MESES
171 DE 07/01/2022	LUCINEIDE MARIA DA SILVA	046.174.331-40/PE	1(UM)MÊS
172 DE 07/01/2022	LUCIEUDO FLORENTINO DE LIMA	040.036.174-44/PE	1(UM)MÊS
173 DE 07/01/2022	LUCIEUDO FLORENTINO DE LIMA	040.036.174-44/PE	1(UM)MÊS
174 DE 07/01/2022	LUCICLEIDE DOS SANTOS	054.839.622-41/PE	1(UM)MÊS
175 DE 07/01/2022	LUCAS LEANDRO ANASTACIO DE MORAIS	045.629.811-08/PE	1(UM)MÊS

SERGIO DE BARROS LINS

DIRETOR DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

## FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 0093, DE 7 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente em exercício, RESOLVE: Definir o pedido de abono de permanência formulado pela servidora Marcia Medeiros Zeferino, matrícula nº 10.459-0, processo SEI Nº 0040100009.002360/2021-59, com efeito retroativo a 21/12/2021. Fábio Eduardo Tavares Sobral - Diretor-Presidente em exercício

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 014/22, de 07 de Janeiro de 2022.

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público; RESOLVE: Rescisão a pedido da Agente Socioeducativo,

AMANDA AMARAL PINHEIRO DA CONCEICAO, mat. 42723-3, retroativo a 03/01/2022.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES  
Diretora Presidente

## FUNDAÇÃO HEMOPE

Errata - Portaria nº 63/2021- publicada em 06/10/2021 no DOE nº 190.

Onde se lê: Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar – PAD**.  
Leia-se: Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão do **Processo Administrativo Especifico – PAE**.

Recife, 07 de Janeiro de 2022. Gessyenne Vale Paulino.  
Diretora Presidente. Fundação HEMOPE

## INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

PORTARIA IRH DO DIA 05/01/2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO IRH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº. 11.925, de 02/01/2001 e, considerando a necessidade do serviço, Resolve:

Nº 001/2022 – DESIGNAR o servidor Luiz Pereira de Souza Filho, matrícula 102.895-2, para exercer a Função Gratificada Chefe da Unidade de Emergência, símbolo FGS-1, do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, com efeito retroativo a 01/01/2022. (0030308130.000001/2022-17)

Nº 002/2022 – DESIGNAR o servidor Emir Menezes de Freitas Junior, matrícula nº 19.986-9, para compor a Comissão para Apuração e Condução de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidades (PAAP), no âmbito deste Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco, constituída através da Portaria nº 054/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/12/2021, em substituição ao servidor Pedro Francisco de Moraes Cavalcanti Neto, matrícula nº 19.988-5. (0030308268.000001/2022-61)

Nº 003/2022 – DISPENSAR o servidor Marivaldo Laurentino da Silva, matrícula nº 11.682-3, da Função Gratificada de Supervisão II, símbolo FGS-2, do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, com efeito retroativo a 16/12/2021. (0030308268.000001/2022-61).

Nº 004/2022 – DESIGNAR o servidor Marivaldo Laurentino da Silva, matrícula nº 11.682-3, para exercer a Função Gratificada de Supervisão II, símbolo FGS-2, da Gerência Administrativa-IRH, em substituição ao servidor David José Simões, matrícula nº 12.776-0, com efeito retroativo a 16/12/2021. (0030308268.000001/2022-61).

Nº 005/2022 – DISPENSAR a servidora Maria Izabel de Araújo Pereira Dantas, matrícula nº 22.238-0, da Função Gratificada de Supervisão II, símbolo FGS-2, da Diretoria do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, com efeito retroativo a 01/01/2022. (0030308130.000032/2021-97)

Nº 006/2022 – DISPENSAR a servidora Jacilene Gomes dos Santos Silva, matrícula nº 12.675-6, da Função Gratificada de Supervisão II, símbolo FGS-2, da Diretoria do Hospital dos Servidores do Estado – HSE, com efeito retroativo a 01/01/2022. (0030308130.000032/2021-97)

Nº 007/2022 – I - Delegar competência ao servidor Fernando Eduardo de Souza Guedes, matrícula nº 22.381-6, Diretor de Assistência à Saúde do Servidor, para presidir, na ausência ou impedimento do Presidente, as reuniões do Conselho Deliberativo do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Pernambuco - CONDASPE; II - Os efeitos desta Portaria retroagem a 25 de outubro de 2021; III - Revogam-se as disposições em contrário. (0030308268.000001/2022-61)

Ruy do Rego Barros Rocha

Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO IRH DO 05/01/2022

PROCESSOS CONCEDIDOS COM BASE NA NOTA TÉCNICA DA GERÊNCIA JURÍDICA:

ABONO PERMANÊNCIA – 0030308107.000183/2021-32 - Maria José Marques Pessoa, matrícula nº 20.636-9; 0030808587.000118/2019-60 – Manoel Walter de Lima Negromonte, matrícula nº 214.850-1.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - 0030308096.000501/2021-31 – Maria de Lourdes Brito Siqueira do Nascimento, matrícula nº 12.756-6.

PAGAMENTO LICENÇA-PRÊMIO - 0040100038.002506/2021-19 – Maria Helena Melo Gomes Pereira, matrícula nº 241.597-6.

PAGAMENTO A HERDEIROS - 0030308096.000084/2021-27 – Ana Glória Torres Amorim (beneficiária) / Evaldo Rui Cabral Amorim (ex-servidor), matrícula nº 215.717-9; 0040100038.002632/2020-92 – Rosângela Maria Barbosa Mesquita de Alencar (beneficiária), Prontuário nº 4123097101 / Sócrates Santiago de Alencar Barros (ex-servidor), matrícula nº 211.312-0.

LICENÇA-PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO):

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	DECENIO	PERÍODO
0030308096.000490/2021-90	Josefa Lêda da Costa	236.610-0	2º	2008 a 2018
0030308096.000033/2020-14	Edna Miranda dos Santos	20.881-7	3º	2004 a 2014
0030308131.000518/2021-15	Júlio Cesar Leal de Oliveira	12.573-3	2º	2004 a 2014
0030308096.000432/2019-41	Elizabeth Cristina de Almeida	21.167-2	4º	2009 a 2019
0030308112.000081/2021-48	Afrânio José dos Santos	11.606-8	4º	2004 a 2014

PROCESSOS AUTORIZADOS - LICENÇA-PRÊMIO GOZO

PROCESSO	MATRÍCULA	INÍCIO	PRAZO	PROCESSO	MATRÍCULA	INÍCIO	PRAZO
0030308131.000003/2022-04	12.834-1	01/03/2022	30 dias	0030308096.000508/2021-53	203.905-2	28/12/2021	60 dias
0030308278.000006/2021-94	21.379-9	03/03/2022	30 dias	0030308096.000001/2022-81	211.487-9	03/01/2022	120 dias
3000008463.000503/2021-15	200.442-9	02/02/2022	90 dias	0030308096.000511/2021-77	242.429-0	03/01/2022	90 dias
0030308096.000321/2021-50	201.180-8	01/08/2021	180 dias	0030308096.000498/2021-56	365.029-4	02/01/2022	60 dias
2300011346.000213/2021-58	203.000-4	01/02/2022	180 dias	0030308096.000504/2021-75	366.831-2	02/02/2022	180 dias
0030308109.000088/2021-19	203.190-6	03/03/2022	180 dias	****	****	****	****

ERRATA: 2300000340.001719/2021-18 - Na publicação do Diário Oficial de 23/12/2021, referente a Elizabeth Cristina de Almeida, matrícula nº 21.167-2, onde se lê: 4º, leia-se: 2º e onde se lê: 2009 a 2019, leia-se: 2004 a 2013.

TORNA SEM EFEITO – A publicação do Diário Oficial de 10/12/2021, no que tange ao servidor Manoel Walter de Lima Negromonte, matrícula nº 214.850-1, referente a Averbção de Tempo de Serviço (0030808587.000118/2019-60).

Fernando Antônio Freire de Souza

Diretor de Planejamento e Gestão

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SG Nº 031/21, DE 19/10/2021

A SECRETÁRIA GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE, no uso de suas atribuições legais, especialmente disposto no Regulamento Interno e Resolução JUCEPE nº 04/2020 de 25/05/2020, resolve NOTIFICAR as partes: ORLANDO SÉRGIO GUIMARÃES DA ROCHA JÚNIOR (CPF:043.267.784-40), JOEL ALVES DO NASCIMENTO (CPF: 465.832.625-68), HELIO MARTINS DE LELES (CPF: 047.778.528-06), LUIZ ALBERTO DA FONSECA (CPF: 023.474.858-30), EDUARDO JOSÉ DE SOUZA LEÃO BATISTA (CPF: 919.364.384-53) e terceiros interessados a apresentar, querendo, CONTRARRAZÕES a respeito da Medida Administrativa de Sustação de Efeitos de Atos com abertura de Ofício por esta Autarquia, sob protocolo nº 21/814663-9 em face da empresa BRAD TRANSPORTES LTDA EPP registrada sob o NIRE 26 2 0097209-1, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados partir do primeiro dia útil subsequente ao da data desta publicação. Na oportunidade, informo ainda, que será concedida, caso queira, vista do processo mediante solicitação através do endereço eletrônico: secretariageral@jucepe.pe.gov.br, mesmo endereço utilizado para apresentação de contrarrazões.

Ademais, caso o interessado esteja representado, será necessária a apresentação do respectivo instrumento de procuração. ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES - SECRETÁRIA GERAL

## UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2037/2021 de 29.12.2021

I - Designar para responder pela **Função de Ordenadores de Despesas** da UPE Campus Petrolina, os servidores ROSÂNGELA ESTEVÃO ALVES FALCÃO, mat. nº 11126-0, Professor Universitário/Adjunto M03 III A, RG nº 1644934 SDS-PE, C.P.F. nº 431.493.834-04; ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO, mat. nº 12087-1, Professor Universitário/Assistente M02 I E, RG nº 29415702 SSDS-PB, C.P.F. nº 064.836.554-95; e JOEL PEREIRA FERREIRA, mat. nº 7176-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 II C, RG nº 4046599 SDS-PE, C.P.F. nº 619.943.084-00; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para o exercício de 2022-UG: 440710.

PORTARIA Nº 2038/2021 de 29.12.2021

I - Designar para responder pela **Função de Ordenadores de Despesas** do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, os servidores IZABEL CRISTINA DE AVELAR SILVA, Mat. nº 6163-8, Professor Universitário/Adjunto M03 III C, RG nº 2042304 SSP/PE, CPF: 496.846.554-87, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC; CARLA LIMEIRA BARRETO, Mat. nº 6806-3, Médico, RG nº 2305386 SSP/PE, CPF: 408.168.344-15, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Saúde - SES, à disposição da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC; JACYRA SALUCY ANTUNES FERREIRA, Mat. nº 6607-9, Professor Universitário/Adjunto M03 III B, RG nº 2460620 – SDS/PE, CPF: 388.265.694-87, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC; THATIANE CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES,

Mat. nº 13695-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/ Enfermeiro F01 I B, RG 5675269 SDS/PE, CPF: 008.867.444-40, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC; e SEVERINA DE MORAIS SILVA, Mat. nº 1904-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Contabilidade F04 III G, RG nº 1405598 SDS/PE, CPF: 244.599.414-49, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, para o exercício de 2022-UG: 440714.

PORTARIA Nº 4/2022 de 03.01.2022

I - Exonerar, a pedido, a servidora LÚCIA HELENA DE SANTANA GONÇALVES, mat. nº 5129-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 27.12.2021.

PORTARIA Nº 9/2022 de 03.01.2022

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da PORTARIA Nº 1718/2021 de 22.10.2021, Publicada no D.O.E em 26.10.2021, que designa os servidores: ALDIR CHAGAS FILHO, mat. nº 9103-0, Médico F02 CII FS-F; ADRIANA MARIA DE RATIS MONTEIRO BATISTA, mat. nº 8951-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-G; e EMANUELA PATRÍCIA GONÇALVES DOURADO, mat. nº 8030-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F03 CII FS-G; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de dar continuidade aos trabalhos da citada Comissão, conforme os fatos apontados na CI nº 21/2021 – REITORIA-PRODEP-COORDENAÇÃO GERAL – UPE-REITORIA-PRODEP-COORD, da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria tenham vigência a contar de 25.12.20

**PORTARIA Nº 20/2022 de 04.01.2022**

I - Exonerar, a pedido, a servidora KARLA REBECA SILVA SALES DE MEDEIROS, mat. nº 16722-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, a contar de 11.11.2021.

**PORTARIA Nº 25/2022 de 04.01.2022**

I - Exonerar, a pedido, a servidora KETNA KARLA DO NASCIMENTO LEITE, mat. nº 16722-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de 03.01.2022.

**PORTARIA Nº 26/2022 de 04.01.2022**

I - Exonerar, a pedido, o servidor EDSON FELIPE DE MENEZES MELO, mat. nº 16471-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, a contar de 29.12.2021.

**PORTARIA Nº 27/2022 de 05.01.2022**

I - Nomear, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o concursado GIOVANNI ULISSES FARIAS CAVALCANTI, CLASSIF. 1º, para provimento de cargo de PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, ÁREA/CURSO: BACHARELADO EM MEDICINA, SUBÁREA: MEDICINA DA FAMÍLIA/PRÁTICA MÉDICA/DISCUSSÃO CLÍNICA/INTEGRAÇÃO DOCENTE ASSISTENCIAL, CATEGORIA: AUXILIAR - CAMPUS GARANHUNS; do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97/2017, de 26.10.2017, publicada no D.O.E em 27.10.2017, Homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE 71/2018 de 15.05.2018, publicada no DOE em 16.05.2018 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 043 de 31.03.2020, publicada no DOE em 01.04.2020.

**PORTARIA Nº 29/2022 de 05.01.2022**

I - Retomar, a contar de 23.11.2021, a servidora ANA KALINA SILVA GOES TEIXEIRA, mat. nº 10622-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Computação F04 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, tendo em vista CI nº 60/2021 – SUPERINTENDENCIA DO COMPLEXO HOSPITALAR – UPE-COMPLEXO HOSPITALAR, da Superintendência do Complexo Hospitalar da UPE.

**PORTARIA Nº 48/2022 de 06.01.2022**

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

CAMPUS GARANHUNS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>Analista Técnico em Gestão Universitária</b>	
<b>Pedagogo</b>	
Gabriela Fernanda de Alcântara Valença Paiva	2º
<b>Assistente Técnico em Gestão Universitária</b>	
<b>Assistente Administrativo</b>	
Maria Marcela Ferreira Cordeiro	20º
Raissa Brandão Ferreira	21º
Jonas Augusto de Barros Chaves	22º
<b>Técnico em Informática</b>	
Rafael Marques Miranda	3º
<b>CAMPUS SERRA TALHADA</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>Analista Técnico em Gestão Universitária</b>	
<b>Pedagogo</b>	
Ana Paula Ferraz de Sá Matos	2º
<b>Administrador</b>	
Paulo Sergio da Silva Rocha	2º
<b>Assistente Técnico em Gestão Universitária</b>	
<b>Técnico em Informática</b>	
Celestino Gabriel Santos Oliveira	3º
<b>CAMPUS PETROLINA</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>Analista Técnico em Gestão Universitária</b>	
<b>Bibliotecário</b>	
Danilo Trindade Barbosa	5º
<b>Contador</b>	
Ana Claudia Ferreira	3º
<b>Assistente Técnico em Gestão Universitária</b>	
<b>Assistente Administrativo</b>	
Marcos Andre Araújo Lima	19º
Síllas Marcos de Araujo Magalhães	20º
Gonçalo Leandro de Macedo Ribeiro	21º
<b>CAMPUS CARUARU</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>Assistente Técnico em Gestão Universitária</b>	
<b>Assistente Administrativo</b>	
Iraudemar Vieira de Melo Junior PCD ( VISUAL )	80º
<b>REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE(RMR)</b>	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>Analista Técnico em Gestão Universitária</b>	
<b>Contador</b>	
Fernanda Magalhães de Sá	14º
Poliana do Nascimento Maia Cavalcanti	15º
Philip Barbosa de Lima	16º
<b>Administrador</b>	
Tatiane da Costa Torres de Andrade	3º
Artur George de Andrade Pereira	4º
<b>Bibliotecário</b>	
Alessandra Jacome de Santana	3º
<b>Secretário Executivo</b>	
Manuella Mirna Enéas de Nazaré	5º
Teofilo José de Sousa Costa Junior PCD (Visual)	701º

Analista de Sistemas/Área: Web Design	
Whermerson Rodrigues Marques	3º
Analista de Sistemas/Área: Desenvolvimento de Web	
Thiago Viana Fernandes	4º
Walter Felipe dos Santos	3º
Psicólogo	
Dalva Chaves Pereira PCD (Visual)	165º
Assistente Técnico em Gestão Universitária	
Assistente Administrativo	
Aracelly Maria Claudino Pereira	198º
Claudia Cristina Nogueira Silva	199º
Nadege de Melo Fragoso	200º
Henrique Antônio da Silva	201º
Sarah Regina de Melo Vasconcelos	202º
Gleibson Gregório da Silva	203º
Joseanny Karla Vasconcelos Paiva	204º
Thaísa Marinho Carneiro de Albuquerque	205º
José Augusto Jesus Alves dos Santos	206º
Madson Bezerra dos Santos	207º
Elizabeth Lima Menezes	208º
Marina Zaidan Nery	209º
Williams Vanderley de Lima	210º
Tarciana Maria do Nascimento	211º
Amanda Maria Cunha de Menezes	212º
Gabriel Vila Nova de Oliveira	213º
Renata Alexandre Ramos da Silva	214º
Erikson Cavalcante Costa	215º
João da Rocha Lins Neto	216º
Renato Coutinho Eloy PCD ( Físico )	2592º
Técnico em Laboratório/Análise Clínicas	
Crisvania Pedrosa dos Santos Nascimento	2º
Técnico em Laboratório/Eletrônica	
Maria Alice Santos de Oliveira	2º
Técnico em Informática	
Ivo Luiz de Paula Ribeiro	15º
Caio José Valença Guimarães	16º
Newton Carlos de Barros	17º
Técnico em Contabilidade	
Daniel Honorato Lopes da Silva	9º
Atendente de Clínica Odontológica	
Jaqueline Viviane Santos de Oliveira	6º

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão  
REITOR

## Licitações e Contratos

### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO- ADAGRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 022/2020. IMPRENSA NACIONAL. CNPJ Nº 04.196.645/0001-00. Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União. Valor estimado anual: R\$ 2.775,36. Prazo: Indeterminado nos moldes ON nº 36, de 13/12/11, alterada pela Portaria nº 124, de 25/04/14 da AGU.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021 CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

A Assembleia Legislativa de Pernambuco, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Habilitação e declaração do licitante vencedor, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso, conforme disposto no artigo nº 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. **Habilitados: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e RAO PROPAGANDA E MARKETING LTDA.** Inabilitados por não apresentar os documentos de habilitação: **MAKPLAN-MARKETING & PLANEJAMENTO.** Considerando a Nota Final das Propostas Técnica e de Preços e a Documentação de Habilitação, a empresa **IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** restou classificada em 1º lugar, sendo declarada vencedora do presente certame. Recife – PE. **Eduardo Augusto Santos Soares Silva.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2018. **Objeto:** Acréscimo contratual de 7 (sete) assinaturas, sem qualquer reflexo financeiro para ALEPE; Readequação do objeto contratado, no sentido de modificá-lo para "fornecimento diário de 110 (cento e dez) exemplares do 'Jornal do Commercio' em regime de assinatura anual, **EXCLUSIVAMENTE NA MODALIDADE DIGITAL e** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reflexo financeiro. **Contratada:** Editora Jornal do Commercio Ltda. **CNPJ:** 10.798.130/0001-75. **Nova Vigência:** 28/11/2021 a 27/11/2022.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, torna público aos interessados que o Pregão em

epígrafe restou DESERTA. As razões que motivaram o fracasso constam nos autos processuais. Marcela Freitas - Pregoeira. Recife, Janeiro de 2022.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO 0005.2021.CPL-ALEPE.PE.0005.ALEPE

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe restou **FRACASSADO.** As razões que motivaram o fracasso constam nos autos processuais. Marcela Freitas - Pregoeira. Recife, Janeiro de 2022.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO 014.2021.CPL-ALEPE.PE.014.ALEPE

A Comissão de Pregão da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, torna público aos interessados que o Pregão em epígrafe restou **FRACASSADO.** As razões que motivaram o fracasso constam nos autos processuais. Marcela Freitas - Pregoeira. Recife, Janeiro de 2022.

### COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

**Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 002/2022 CEL1 PROCESSO Nº 0103/2021 – AQUISIÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA 600 L/S - OURICURI.** Abertura: 19/01/2022 às 10:00h. Disputa: 19/01/2022 às 14:00h. Edital disponível 11/01/2022. **Clailton José Ferreira - Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Artigo 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 009/2021/CPL – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 061/2021/CPL,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS MULTIDISCIPLINARES E ELABORAÇÃO DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR SUAPE 2030, e ADJUDICA** o objeto ao **CONSORCIO TPF-CEPLAN,** composto pelas empresas **TPF ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.285.441/0001-66 e CEPLAN CONSULTORIA ECONOMICA E PLANEJAMENTO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 01.730.581/0001-80, declarado vencedor do certame, com proposta de preços no valor global final de **R\$ 6.889.054,86 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos),** tudo de acordo com o Procedimento Licitatório n.º 009/2021/CPL.

Ipojuca (PE), 07 de janeiro de 2022.

**PAULO FREDERICO C. DE A. MARANHÃO**  
Presidente da CPL

### GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUAPE COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUARIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE HOMOLOGA, nos termos do que dispõe o Artigo 60, da Lei nº 13.303/16, de 30/06/16 c/c Artigo 4, inciso XXII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e Artigo 73, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios de Suape, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 – PROCESSO Nº 029/2021/CP,** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A REVISÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS DO COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE , e ADJUDICO** o objeto do lote à empresa licitante **SINERGIA ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE LTDA - ME,** declarada vencedora do certame, com proposta de preços no valor global final de **R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais),** tudo de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 029/2021.

Ipojuca (PE), 07 de janeiro de 2022.

**CIBELLE DE MELO LORENA E SÁ**  
Pregoeira Substituta

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 011/2021 - PL Nº 018/2021/CPL II

**Objeto/natureza:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação do edifício sede do Departamento de Estradas de Rodagens do estado de Pernambuco - DER/PE . À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação II decidiu **INABILITAR** a licitante: **PROJETAR** por descumprimento dos itens **7.4.2 7.4.3 e 7.5.2** do edital. **KAENA** por descumprimento ao item **7.4.2** do edital e **PLÍNIO CAVALCANTI** por descumprimento aos itens **7.3.2 e 7.5.2** do edital. E **HABILITAR** as licitantes: **BM, SAM, VENÂNCIO, CINZEL, L&R e PLANA** por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam as partes, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

Caso não haja interposição de recurso, fica marcada no auditório do DER, a abertura da Proposta de Preço para o dia 17/01/2022, às 09h30min. Recife, 07.01.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**CONTRATANTE: DER/PE CONTRATADA: CONSULTEC – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**PROC. SEI Nº: 0030600020.002554/2021-01CONTRATO N.º 088/2021 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS DE ACESSO AS PRAIAS DO LITORAL SUL, NUMA EXTENSÃO DE 47,7 KM (LOTE 2) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 125dias a partir da data da assinatura **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 95dias **VALOR:** R\$198.827.94**CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.782.0927.1045.0000Elemento de Despesa: 4.4.90.35**DATA DA ASSINATURA:**30/12/2021 Recife, 07 de janeiro de 2022 Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. GABARI CONTRATOS Nº 003/22.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### CONCORRÊNCIA Nº 015/2021 - PL Nº 046/2021/CPL II

**Objeto/natureza:** Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de restauração do pavimento da rodovia PE-300, trecho: entr. BR-423/pe (aguas belas) entr. BR-316/pe (inajá), com extensão de 96,00 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **CONSORCIO CLC/CPM, CLC - CNPJ 00.779.059/0001, CPM – CNPJ 05.545.366/0001-60 no valor de R\$ 83.396.903,50 (oitenta e três milhões, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos),** firmada pela autoridade competente. Recife. 07.01.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021 - PL Nº 049/2021/CPL II

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para implantação e pavimentação das rodovias VPE-187, trecho: ENTR. PE-160 (SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE) - PARÁ, COM UMA EXTENSÃO DE 25,17 KM E VPE-189, TRECHO: GAMELINHA - PINDURÃO (DIVISA PE/PB), com uma extensão de 9,97km, perfazendo uma extensão total de 35,14 km. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação II decidiu **HABILITAR** a licitante: **OLIVEIRA RAE,** por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam as partes, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada na Sala da CPL II do DER, a abertura da Proposta de Preço para o dia 17/01/2022, às 09:30 horas. Recife, 07.01.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

#### AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇO Nº 021/2021 - PL Nº 054/2021/CPL II

**OBJETO/NATUREZA:** supervisão e fiscalização da execução das obras de restauração do pavimento da rodovia PE-365, trecho: entr. BR-232 (Serra Talhada)/ entr. PE-350 (Triunfo), com extensão de 32,46 km. Valor máximo aceitável: **R\$ R\$ 1.598.212,88 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos).** **ABERTURA:** 31 de janeiro de 2022, às 09:30 horas. **LOCAL:** Edifício Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE.Fone: (081) 3184-4302. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: [cpl.2@der.pe.gov.br](mailto:cpl.2@der.pe.gov.br). Recife. 07.01.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

### EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Anulação

Processo Licitatório nº 0081.2021.CPL.PE.002.EMPETUR Considerando o exposto pela Comissão Permanente de Licitação I desta empresa, no sentido que decorreu o prazo para manifestação dos eventuais interessados, assim como pela Diretoria Jurídica, no tocante à necessidade de anulação do processo licitatório a fim de resguardar o melhor interesse público, **DETERMINO** a sua anulação, com espeque no do art. 62, § 3º da Lei 13.303/2016. ANTONIO NEVES BAPTISTA. Diretor Presidente

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

#### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL AVISO DE LICITAÇÃO

**PL nº 0001.2022.CEL 3 .PE.0001.FUNASE - Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuo de produção e distribuição de refeições balanceadas de forma transportadas, destinadas aos socioeducandos (adolescentes) sob a tutela do Estado de Pernambuco, nas unidades da FUNASE localizadas na Capital (Case Stª Luzia, CenipStª Luzia, Casem Stª Luzia, Casem Iputinga, Casem Rosarinho, Casem Harmonia, UNIAI, Casem Areais e aos servidores contratados por tempo determinado – CTD (diaristas e plantonistas),incluindo a preparação da alimentação nas dependências da Contratada, com todos os gêneros alimentícios, equipamentos, logística, mão de obra, encargos e demais insumos dos serviços, conforme as condições e exigências constantes no Termo de Referência, no valor total estimado de **R\$ 2.564.285,4609.** Abertura das propostas: 20/01/2022 às 09h30min. Início de disputa: 20/01/2022

às 10h00min (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), [www.funase.pe.gov.br](http://www.funase.pe.gov.br) ou [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Dúvidas podem ser dirimidas através do telefone: (81) 3184-5437, no horário de 08h às 16h ou pelo email: [cel@funase.pe.gov.br](mailto:cel@funase.pe.gov.br). Recife, 07 de Janeiro de 2022. **Adriana Beltrão Burgos – Pregoeira.**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**  
GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE  
**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
SEI Nº 0040200019.001559/2021-95  
PROCESSO Nº 0030.2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016.2021-FUNASE

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia com a finalidade de executar serviços de reformas e obras na Unidade do Centro de Atendimento Socioeducativo da FUNASE, localizado no município de Caruaru. **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** à empresa **BM SERVIÇO DE ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº 11.630.536/0001-07, no valor total de **R\$ 826.962,2021**. Recife, 07 de janeiro de 2022. **Josiani Maria da Silva**, Presidente/Pregoeira –CPL/ FUNASE.

**FUNDAÇÃO HEMOPE**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIO**

**JANEIRO – 1º TA AO CT nº 229/2021.** Contratada: **Rosangela Rosendo da Silva**. CPF: 032.533.824-86. Objeto: Prestação de Serviço na função de Biomédico/Farmacêutico Bioquímico Plantonista. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 24/01/2022 à 23/07/2022.

**1º TA AO CT nº 239/2021.** Contratada: **Izabelly Cristiny Cavalcanti da Silva**. CPF: 065.697.324-20. Objeto: Prestação de Serviço na função de Enfermeiro Assistencial Plantonista. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 30/01/2022 à 29/07/2022.

**1º TA AO CT nº 227/2021.** Contratada: **Tamires Maria Pereira**. CPF: 068.104.954-52. Objeto: Prestação de Serviço na função de Enfermeiro Assistencial Plantonista. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 23/01/2022 à 22/07/2022.

**1º TA AO CT nº 213/2021.** Contratado: **Lameck Brasilino da Silva Junior**. CPF: 891.575.674-68. Objeto: Prestação de Serviço na função de Enfermeiro Uteista Plantonista. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 29/12/2021 à 28/06/2022.

**1º TA AO CT nº 205/2021.** Contratada: **Andréia Ferreira dos Santos Assis**. CPF: 717.059.294-00. Objeto: Prestação de Serviço na função de Assistente Social Diarista. Valor: R\$ 1.045,00. Vigência: 09/12/2021 à 08/07/2022.

**1º TA AO CT nº 206/2021.** Contratada: **Jacquilene de Amorim Guerra**. CPF: 020.969.364-97. Objeto: Prestação de Serviço na função de Enfermeiro Assistencial Plantonista. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 08/12/2021 à 07/06/2022.

**1º TA AO CT nº 212/2021.** Contratada: **Flávia Andreza dos Santos Martins**. CPF: 064.276.164-71. Objeto: Prestação de Serviço na função de Médico Hematologista Diarista. Valor: R\$ 6.050,33. Vigência: 28/12/2021 à 27/06/2022.

**1º TA AO CT nº 229/2021.** Contratada: **Barbara Maranhão Calábria Cavalcanti**. CPF: 073.922.774-21. Objeto: Prestação de Serviço na função de Enfermeiro Assistencial Plantonista. Valor: R\$ 2.941,20. Vigência: 22/01/2022 à 21/07/2022.

**1º TA AO CT nº 238/2021.** Contratada: **Dilene Fernandes de Almeida**. CPF: 014.888.657-44. Objeto: Prestação de Serviço na função de Assistente Social Diarista. Valor: R\$ 1.634,84. Vigência: 26/01/2022 à 25/07/2022.

**Rescisão AO CT nº 074/2021.** Contratada: **Maria Izabel da Silva**. CPF: 303.912.374-20. Eficácia a partir de: 14/12/2021.

**TR AO CT nº 148/2021.** Contratada: **Jusara Fonseca Silva**. CPF: 830.151.594-53. Objeto: Retificar a Ementa, Passando a Vigorar 2º TAAO CT 148/2021.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003.2021

Tomada de Preço nº 003/2022. CPL II. Contratação de empresa especializada para execução da recuperação e reforma da Torre Malakoff conforme seus anexos, Data da Sessão de Abertura: 25/01/2022, às 10:30h. (Horário de Brasília-DF). Local: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, situada à Rua da Aurora 463/469. Editais e Anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou solicitados pelo e-mail: [cplfundarpe@gmail.com](mailto:cplfundarpe@gmail.com). Recife, 07 de janeiro de 2022. Silvano Lopes Vila Nova – Presidente CPLII/FUNDARPE.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE**  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 0003.2022

Tomada de Preço nº 0003/2022. CPL II. Contratação de empresa especializada para execução da recuperação e reforma da Torre Malakoff conforme seus anexos, Data da Sessão de Abertura: 25/01/2022, às 10:30h. (Horário de Brasília-DF). Local: Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, situada à Rua da Aurora 463/469. Editais e Anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou solicitados pelo e-mail: [cplfundarpe@gmail.com](mailto:cplfundarpe@gmail.com). Recife, 06 de janeiro de 2022. Silvano Lopes Vila Nova - Pregoeiro CPLII/FUNDARPE.

**HOSPITAL BARÃO DE LUCENA**  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº. 012/2021;** Partes: HOSPITAL BARÃO DE LUCENA e KESA COMERCIO E SERVIÇO TÉCNICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.853.727/0001-09 - valor total do lastró contratual de R\$ 814.776,72, (oitocentos e quatorze mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de peças em 62 VENTILADORES PULMONAR, por período de 12 (doze) meses. **PROCESSO Nº. 0737/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº. 0044/2021.** Com vigência a partir do dia 02 de Janeiro de 2022. Cláudia Regina B. Da Cunha Souza-Gerente de Contratos.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 0665/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0038/2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de impermeabilização de Laje Externa dos setores da Uti Neo e Endoscopia para atender as necessidades do Hospital Barão de Lucena, por um período de 12(doze) meses. Valor total estimado **R\$ 19.053,34 (dezenove mil e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, Entrega de propostas até 24/01/2022 às 09h00min. Início da disputa em 24/01/2022 às 10h00min O Edital na íntegra encontra-se no site do [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e no painel de licitações. Maiores informações pelos fones (81) 3184-6468/6444. Márcia Selene de Miranda Henriques Barros. Pregoeira/Presidente. Recife 07 de janeiro de 2022.

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO**  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1298.2021.CPL.HR.PE.0059.HR. Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos PRODUTOS MÉDICOS (KITS PARA IDENTIFICAÇÃO BACTERIANA E FÚNGICA, KITS PARA ANTIBIOGRAMA/ ANTIFUNGIGRAMA E FRASCOS PARA HEMOCULTURA, POR AUTOMAÇÃO), com cessão gratuita, a título de comodato, de 02 (dois) equipamentos automatizados, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 1.658.029,6600. Entrega de proposta: até 21.01.2022 às 8h. Abertura das propostas: 21.01.2022 às 8h30 min. Início da disputa: 21.01.2022 às 9h30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 07/01/2022 – Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR.(\*\*\*)

**HOSPITAL REGIONAL DOM MOURA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 1689.2021.CPL.HRDM.PE.0310.SES** - Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços – **OBJETO:** Aquisição serviços exames do tipo antibiograma testes sensibilidade para antibióticos e quimioterapêuticos para laboratório. **Recebimento das Propostas até 21/01/2022 às 14h00min. Abertura das Propostas dia 21/01/2022 às 14h15min. Início da Disputa dia 21/01/2022 às 14h30min.** O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Garanhuns-PE, 07/01/2022. Josenilda de Sousa Soares - Pregoeira/Presidente.

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS**  
AVISO DE LICITAÇÃO

PL.1416.2021.PE0115.2021. Formação de Ata de Registro de Preços p/ eventual Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (kit invertebral+enxerto osseo+sistema de fixação/ parafusos de bloqueio) Valor Total Estimado: R\$ 840.301,35. Entrega das Propostas até: 25/01/2022 as 09h30m. Disputa: 25/01/2022 as 10h.

**EXTRATO DE ARP**

P.L.0959.2021PE 0074.2021. Objeto: FORMAÇÃO DE ARP P/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O BLOCO CIRURGICO TAIS COMO, BISTURI ELÉTRICO, MONITOR MULTIPARAMETRICO, ASPIRADOR CIRURGICO, SERRA PARA GESSO, MESA CIRURGICA, FOCO DE TETO, FOCO CIRURGICO AUXILIAR, DESFIBRILADOR. ARP nº 088.2021 Empresa: WEM Equipamentos Eletrônico Ltda item: 02; R\$ 210.040,0000 ARP nº 089.2021 Empresa: V.S Costa & Cia Ltda item: 03; R\$ 48.496,60; ARP nº 090.2021 Empresa: Assunpção Tecnologia de Equipamentos Ltda item: 04; R\$ 26.300,0000; ARP nº 091.2021 Empresa: Philips Medical Systems Ltda item: 05; R\$ 242.700,0000; ARP nº 093.2021 Empresa: KSS Comercio e Industria de Equipamentos Médicos Lda item: 08; R\$ 657.000,0000 ADJUDICAÇÃO

P.L.0854.2021.PE0067.2021. REGISTRO DE PREÇOS, VALIDADE 12 MESES P/ EVENTUAL FORNECIMENTO AQUISIÇÃO DE VACUOMETRO, FLUXOMETRO PARA OXIGENIO E VÁVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO A FIM DE ATENDER DEMANDA NO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS. Empresas: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI item 1, R\$ 15.000,0000; ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA itens 3,4 R\$ 18.287,60. Rozinete P. Alves. Pregoeira. Recife, 07/01/2022

**HOSPITAL JESUS NAZARENO - CARUARU**  
Termo de Homologação

HOMOLOGO nos termos da Lei Nº 10.520/02-Processo nº 1458.2021-Pregão Eletrônico para registro de Preço nº 0273. SES. FES. PE. SEI 2300000544.000071/2021-76. Objeto: Fornecimento Eventual de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, para atender as necessidades do Hospital de Caruaru Jesus Nazareno por um período de 12(doze) meses. Empresas vencedoras: MJ Comércio de Moveis Eireli. CNPJ: 07.631.411/0001-24, nos itens: 15 e 16, nos valor total de R\$ 29.148,20; V. T. A. Machado de Arruda e CIA Ltda. CNPJ: 16.667.433/0001-35, no item: 11, no valor total de R\$ 1.635,00; Prolimp Produtos e Serviços Eireli. CNPJ: 40.764.896/0001-08, nos itens: 1, 2, 3, 5 e 6 no valor total de R\$: 18.800,00; R. Rabello Silvestre Ribeiro Com. E Distribuição de Descartáveis. CNPJ: 26.749.087/0001-98, no item: 18 no valor total de R\$ 50.012,64; Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Eireli. CNPJ:30.294.882/0001-06, no item 8, no valor total de R\$ 2.448,00; Ana Elisabete Leite Campelo de Barros. CNPJ: 39.967.316/0001-92, no item: 20 no valor total de R\$ 46.675,50; José dos Santos Neto CNPJ: 41.467.016/0001-96, nos itens:4, 9, 12 e 13 no valor total de R\$ 5.644,25; Empório do Condomínio Eireli – ME CNPJ: 07.780.932/0001-43, nos itens: 10,17 e 19, no valo total de R\$ 14.530,90. José Alves Bezerra Neto – Gesto Geral – HJN.

**INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA**

Secretaria de Desenvolvimento Agrário  
**RESULTADO FINAL / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO nº 024/2021 – LICITAÇÃO NO RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016/2021 – nº Banco do Brasil: 914556 -**

**Comissão:** CPL-III - Objeto Natureza: Serviço. Objeto Descrição: Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores instalados no edifício da IPA Sede: Social 1 e Social 2, em Recife – PE. Valor Global Máximo Aceitável: **Sigiloso**. Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 0016/2021, comunicamos o Resultado Final / Adjudicação / Homologação do seu objeto conforme segue: empresa vencedora: **DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 11.836.848/0001-71 com o preço total do item nº 1 no valor de R\$ 23.160,00.** Informações adicionais: Podem ser obtidas diretamente na sede do IPA, situado a Av. Gal San Martin, nº 1371 Bongi - Recife-PE > CEP: 50761-000 ou através do Fone: 0xx81-3184-7261, no horário de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, de segunda a quinta-feira, na sexta-feira de 8h às 12h ou ainda pelo E-mail: [licitacao@ipa.br](mailto:licitacao@ipa.br). Recife, 07 de janeiro de 2022. **Luiz Henrique P. Guimaraes - Presidente da Comissão - CPL-III / Kaio Maniçoba - Diretor-Presidente.**

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL**  
**ARRAES S/A - LAFEPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
SEI Nº 0060407929.000014/2021-90

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de **Portas, Painéis e Acessórios, padrão Sala Limpa para atender o novo Layout da Divisão de Sólidos II – DISOL II e para a manutenção corretiva da Coordenadoria de Controle de Qualidade**, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE, Recife/PE, conforme as disposições e detalhes contidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do Edital. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. Entrega das propostas até: **01/02/2022 às 14h00min.** Início da disputa: **01/02/2022 às 15h00min.** Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Informações pelos telefones: (81) 3183-1192/1229/1104/1160 ou e-mail: [cpl@lafaep.pe.gov.br](mailto:cpl@lafaep.pe.gov.br). Recife, 07/01/2022. Amanda Mascarenhas – Pregoeira.

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

**Aviso de Intenção de Contratar nº 001/2022.**

**Objeto:** Locação de Imóveis de Terceiros, destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia da Delegacia de Polícia da 186ª Circunscrição – Município de Petrolândia - PE. Especificações contidas no Projeto Básico/TR no sítio eletrônico [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). As propostas devem ser apresentadas até o dia 12/01/2022, no horário das 08h00min às 17h00min, na Rua da Aurora, nº 487, 2º andar, Boa Vista, Recife/PE ou pelo e-mail [cplpc@policiacivil.pe.gov.br](mailto:cplpc@policiacivil.pe.gov.br). Recife, 07/01/2022. **Josias José Arruda**. Pregoeiro da CPL/PCPE.

**PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO**  
“SINE DIE”

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0019/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2021**

A Comissão Permanente de Licitação do Prorural, comunica aos interessados na **Tomada de preços nº 0003/2021**. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 09 banheiros com fossas sépticas – Afogados da Ingazeira/PE. **Valor estimado R\$194.924,60** (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e vinte quatro reais, sessenta centavos) foi adiada "sine die", a data de realização da sessão pública de abertura do certame, a qual se encontrava marcada para 21/01/2022, sexta-feira, às 9:30 (horário de Brasília) Tendo em vista a necessidade de fazer alterações no Termo de Referência e edital. A nova data para abertura da sessão pública epigrafada será oportunamente comunicada mediante publicação no Diário Oficial do Estado e no site [www.prorural.pe.gov.br](http://www.prorural.pe.gov.br). Recife, 07 de janeiro de 2022. **Marlete Bandeira - Presidente da Comissão de Licitação.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

**ARPC DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0147.2021.CCPL-III.IN.0014.SAD**  
– 1ª Publicação

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, resolve tornar pública a **ARPC DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0147.2021.CCPL-III.IN.0014.SAD**, cujo objeto é a contratação da Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Caruaru, através de inexigibilidade, com base no artigo 25, caput, da lei nº 8.666/93, visando à prestação de serviço de carga e recarga de créditos eletrônicos, englobando cartões novos, para atender às demandas dos órgãos e entidades elencados como participantes que atuam na Região Municipal de Caruaru, sendo o seu valor global de **R\$ 2.297.860,7133** (dois milhões duzentos e noventa e sete mil

oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos) e o prazo de vigência de **07 de janeiro de 2022 a 06 de janeiro de 2023**. Seu inteiro teor pode ser acessado pelo endereço eletrônico <http://www.sad.pe.gov.br/web/sad/atas-de-registro-de-preco>. GIANNI DE LIMA GUIMARÃES - Secretária Executiva de Contratações Públicas.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
GACE

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – GACE**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 0015/2021-SEE. CONTRATADA:** UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ: nº 03.446.513/0001-19. Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual e de sua execução por mais 120 dias, com vigência no período até 05/10/2022 e execução no até 07/06/2022. Data de assinatura: 07 de janeiro de 2022.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**C-PROFISCO 035/21-GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A.** CNPJ: 01.466.431/0001-00. Contratação de empresa especializada em identificação veicular para registro de passagem de veículos de carga em Pontos de Controle em rodovias. **Vigência:07/01/2022 a 06/01/2023.** ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO-SAFI-PE

**SECRETARIA DE IMPRENSA**

Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.058.SEI.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020. Contratante: Sec. de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Sec. de Imprensa do Estado. Objeto: Acréscimo de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/12/2021 à 21/09/2022. Valor acrescido: R\$ 10.769,00. Recife, 22/12/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração e implantação de rodovias do Lote 4, Mata Norte e Agreste Setentrional (PE-040, PE-082, PE-088, PE-089, PE-121, PE-144, PE-145, PE-160) no Estado de Pernambuco. A comissão de licitação torna público o presente resultado de julgamento, na respectiva ordem de classificação. CLASSIFICADOS (Licitante - Valor Total): **1º) JBR ENGENHARIA LTDA - R\$ 3.349.972,51; 2º) ENGESUR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS LTDA - R\$ 3.576.682,83; 3º) MAIA MELO ENGENHARIA LTDA – R\$ 3.906.523,40; 4º) Consórcio formado pelas empresas FUTURE ATP SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA e PDCA ENGENHARIA, PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – R\$ 3.957.995,24. DESCLASSIFICADO: não houve. Fica notificada a licitante JBR ENGENHARIA LTDA para apresentar concordância com a retificação realizada em sua proposta no prazo de 01 (um) dia útil, nos termos do item 10.6.7.1 do edital. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso. Ata de julgamento e análise técnica disponível no Painel de Licitações ([www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br)). Recife, 07.01.2022. Caroline Fernanda da Silva Lira. Membro da CPL I.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO SESSÃO - PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de restauração dos pavimentos do acesso à lagoa do ouro, Rodovia PE-203, entr. BR-424 - entr. PE-214 (Lagoa do Ouro), com extensão de 6,80 km. A CPL-SIRH comunica que fica marcada a sessão de **abertura dos envelopes de proposta preços e prosseguimento do certame para o dia 13/01/2022 às 10:00h**, na suposta ausência de recurso, na sala da CPL da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1111 – Santo Amaro - Recife/PE. Recife, 07/01/2022. Caroline Fernanda da Silva Lira. Membro da CPL I.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**

**AVISO SESSÃO - PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2021 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de restauração do pavimento do acesso à Saloá, trecho: Entr. BR-423 – Portal de Saloá, Ext. 6,0 km. A CPL-SIRH comunica que fica marcada a sessão de **abertura dos envelopes de proposta preços e prosseguimento do certame para o dia 12/01/2022 às 10:00h**, na suposta ausência de recurso, na sala da CPL da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1111 – Santo Amaro - Recife/PE. Recife, 07/01/2022. Caroline Fernanda da Silva Lira. Membro da CPL I.



### SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2019 - PARTES: SERES x SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO: Considerando ter havido interesse recíproco entre as partes contratantes, o presente instrumento prorroga o referido convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS ORIGINÁRIAS: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento. Recife, 01 de dezembro de 2021. CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES Secretário Executivo de Ressocialização.

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATO nº 014/2021-Contratante: SEPLAG/PE; Contratada: Empresa LS Serviços de Informática e Eletrônica LTDA-EPP. CNPJ nº 10.793.812.0001/95. OBJETO: Aquisição de 02(duas) unidades de Switch Ethernet gerenciável de 24 portas 10/100/1000 Base T com garantia de 03 anos, conforme Termo de Referência; Processo nº 018.2021.CPL.Pregão Eletrônico Nº 009/2021. SEPLAG e Processo SEI nº 3000008462.000184-2021-40. Valor Global de R\$ 22.238,12. Vigência de 03 anos. Nota de Empenho: 2021NE000334, de 14/12/2021-Assinatura: 06/01/2022.

### SECRETARIA DE SAÚDE ARP CPLC.I

PROC. 2291/2021. PE. 0391/2021, OBJ. ATA DE REG. DE PREÇO CUJO OBJETO É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SES-PE, Emp.: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - Item 8; no valor unitário dos respectivos Itens R\$ 0,47; perfazendo o valor global de R\$ 47.376,00. | Emp.: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - Item 3; no valor unitário dos respectivos Itens R\$ 0,4677 perfazendo o valor global de R\$ 6.285,8880. | Emp.: MEDICOM EIRELI - Item 6; no valor unitário dos respectivos Itens R\$ 1,2056 perfazendo o valor global de R\$ 182.286,72. | Emp.: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - Item 7; no valor unitário dos respectivos Itens R\$ 7,83 perfazendo o valor global de R\$ 92.080,80. Recife, 05/01/2022. Caio Eduardo Silva Mulatino - Sec. Exec de Adm e Fin/SEAF.

### SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.0081/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO. Nº.0064/2021 – OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DO MEIOS DE CULTURA, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA PRODUÇÃO NO SETOR DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (STSE), VISANDO ATENDER AOS PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS DAS COORDENAÇÕES PERTENCENTES À GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL EM BROMATOLOGIA, TOXICOLOGIA, MEDICAMENTOS E PRODUTOS - GVLBTMP E GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E DA TRIAGEM NEONATAL (GVLDTTN) DO LACEN PE. | V. total est. R\$ 158.961,5667 | Recebimento das Propostas Até: 27/01/2022, às 09h00min | Abertura das Propostas: 27/01/2022, às 09h05min | Início da disputa: 27/01/2022, às 09h10 | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 07/01/2022. Vilma Albino Macario Lima. Presidente/Pregoeira – CPLC VIII.

### SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE LICITAÇÃO – PROC. Nº.2560/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0431/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA eventual fornecimento de 20.160.000 gramas (vinte milhões cento e sessenta mil) de leite fórmula infantil ao programa IST AIDS para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde SEVS. | V. total est. R\$ 709.632,0000 | Recebimento das Propostas Até: 21/01/2022, às 09h00min | abertura das propostas: 21/01/2022, às 09h05 | início da disputa: 21/01/2022 às 09h10. | o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br | Recife, 07/01/2022. Silvana Vasconcelos Presidente/Pregoeira CPLC - II.

### Publicações Municipais

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO ZONA URBANA E RURAL DE JOAQUIM NABUCO-PE, Valor R\$ 568.295,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 11 de Janeiro de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h, do dia 21 de Janeiro de 2022, Abertura das propostas 10:00h do dia 21 de Janeiro de 2022, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h, do dia 21 de Janeiro de 2022. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 07 de Janeiro de 2022.

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO  
Sec. Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA

PORTARIA Nº 5352/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2021 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 181/2021, oriundo da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

I – Demitir, a servidora ADRIANA VALERIA DA SILVA, mat. 669/1, do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Ipojuca, com fundamento no Parecer Jurídico nº 181/2021, pela conduta de abandono de cargo, tipificada no artigo 214, inciso II, §1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipojuca - Lei 1.494/2008, conforme os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2021.

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipojuca-PE, 04 de janeiro de 2022

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES  
Prefeita do Município de Ipojuca

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

AVISOS DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de álcool em gel e líquido destinados à Secretaria de Educação. Data de Abertura: 26 de janeiro de 2022, às 09:00h. Valor estimado: R\$ 114.130,00 (cento e catorze mil, cento e trinta reais). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Bateria Automotiva destinadas a Secretaria de Educação. Data de Abertura: 26 de janeiro de 2022 às 14:00 horas. Valor Estimado: R\$ 44.060,00 (quarenta e quatro mil e sessenta reais). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - Aquisição. Secretaria de Educação. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas destinadas a Secretaria de Educação. Data de Abertura: 27 de janeiro de 2022 às 09:00 horas. Valor Estimado: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Informações: Segunda a Sexta – feira, de 08:00 às 13:00h. Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. Telefone: 87 3831 1156. cpserratalhada2021@gmail.com e cpserratalhada@serratalhada.pe.gov.br. Jakson Ferreira de Lima - Pregoeiro. Edital disponível em www.portalserratalhada.pe.gov.br

### Publicações Particulares

#### PORTO DO RECIFE

PORTO DO RECIFE S.A. CNPJ/MF: 04.417.870/0001-11 NIRE: 26.3.0001199-9

#### EDITAL DA 1ª CONVOCAÇÃO DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Ficam convidados os senhores acionistas da empresa Porto do Recife S.A. a comparecer à 44ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas que se realizará na sede social da empresa, situada à Praça da Comunidade Luso Brasileira nº 70, Bairro do Recife, no dia 25/01/2022, às 11 horas, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (1) Autorização para Incorporação de Recursos ao Capital Social da Empresa Porto do Recife S.A., repassados pelo Estado De Pernambuco e as conseqüentes alterações em seu Estatuto Social. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da empresa, localizada à Praça Comunidade Luso Brasileira nº 70, Bairro do Recife, as documentações relativas ao mencionado item de pauta. Recife, 07 de janeiro de 2022. Ana Paula Vilaça – Presidente do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A..

#### STARLINE TECNOLOGIA S/A

CNPJ nº 03.409.807/0001-70 - NIRE nº 26300048680  
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da STARLINE TECNOLOGIA S.A. ("Companhia") para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social da Companhia, na Avenida Guararapes 283 - Loja 0003, Sala 06, Edif. Trianon - Santo Antônio, CEP: 50010000, às 15h do dia 19 de janeiro de 2022, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) aprovar a alteração do objeto social da sede social da Companhia; (b) se aprovado o item "a" acima, aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social; e (c) autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação do ato aprovado. Instruções Gerais: Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja advogado ou, acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, §1º da Lei das S.A. e artigo 654, §1º e §2º do Código Civil). Nos termos do artigo 135, §3º da Lei da S.A., os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Recife/PE, 04 de janeiro de 2022. Adriano Rosa Guimarães e Haddyb Trad Souza - Diretores da Companhia.

### Corpo de Bombeiros 193

# CONSUMA CULTURA:

Arte, literatura,  
transformações sociais  
e aquele jornalismo  
cultural feito nas ruas,  
shows, teatros, salas de  
cinema e galerias, aí  
dentro da sua casa, nas  
páginas da revista

# NÃO TEM CONTRA-INDICAÇÃO.

PERNAMBUCO +



Continente e do jornal  
literário Pernambuco.  
Assine a modalidade  
Sócio de Cultura e  
garanta o combo  
promocional dos nossos  
periódicos para receber  
ainda mais conteúdo.

Assinatura anual: R\$ 250  
Assinatura bianual: R\$ 400

Informações e assinaturas ☎ 0800 081 1201 ou livros@cepe.com.br

